

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 49, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução PGJ n.º 10, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura orgânica e atribuições da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a sede da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas (CIMOS-NOR);

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução PGJ n.º 10, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§3º A Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas (CIMOS-NOR), com sede no município de Paracatu, abrange as comarcas de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, João Pinheiro, Paracatu, Presidente Olegário, Unaí e Vazante."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do art. 7.º da Resolução PGJ n.º 10/2021, a Promotora de Justiça Mariana Duarte Leão para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas (CIMOS-NOR).

- Portaria nº 3508/2022 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Ellen de Souza Faleiro para atuar em regime de plantão nos dias 24 e 25 de setembro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, os Promotores de Justiça Caio Dezontini Bernardes, da comarca de Conceição do Mato Dentro, Marcelo Mata Machado Leite Pereira, da comarca de Curvelo, e Moisés Argones Martins, da comarca de Contagem, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 10 de outubro de 2022.

Dispensa, a pedido, a Promotora de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos da Comissão Permanente de Divisão de Atribuições-CPDA, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Altera a Portaria n.º 2270/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2022:

- De 23 a 30 de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Ângelo Alexandre Marzano

Inclui: Eneias Xavier Gomes

Exclui: Leonardo Barreto Moreira Alves

Inclui: Marcus Valério Costa Cohen

CRIMINAL

Exclui: Allender Barreto Lima da Silva

Inclui: Larissa Souto Maior de Oliveira

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO ELEITORAL PGJ

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO 2023/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral comunica a abertura do prazo das inscrições para a formação de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023/2024. Os interessados deverão protocolizar sua inscrição no Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, na Superintendência dos Órgãos Colegiados ou pelo site www.mpmg.mp.br (clicar em: CONHEÇA O MPMG - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MPMG - ORGÃOS COLEGIADOS - ELEIÇÕES – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO), em dia de expediente regular, até as 19 (dezenove) horas, no período compreendido entre 26 a 28/09/2022. Por este ato, a Comissão convoca todos os membros do Ministério Público em exercício para o exercício do direito/dever de voto.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Presidente da Comissão Eleitoral

CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Membro Efetivo

MÁRIO DRUMOND DA ROCHA

Membro Efetivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

SANTA LUZIA / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 20, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

MONTE CARMELO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONFLITOS AGRÁRIOS, APOIO COMUNITÁRIO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, IDOSO, EXECUÇÃO PENAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CÍVEL, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 22, DE 03.09.2020)

PARACATU / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 11.05.2017)

PONTE NOVA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), CONSUMIDOR (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), HABITAÇÃO E URBANISMO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (SOMENTE EXTRAJUDICIAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do

Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

NOVA LIMA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (SOMENTE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS), CRIMINAL (SOMENTE INQUÉRITOS POLICIAIS), CRIMINAL (SOMENTE PROCESSOS CRIMINAIS), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE INFRAÇÃO), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 16, DE 15.12.2016)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 3132/2022, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 26/09/2022, PUBLICADA EM 20 DE AGOSTO DE 2022:

2ª SECÃO CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira

Inclui: Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §1º, inciso IV, da Resolução PGJ n.º 35/2005, designa o Procurador de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando para atuar junto ao Tribunal de Justiça Militar durante o afastamento da titular, no período de 04.10.2022 a 07.10.2022.

- Portaria n.º 3488/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eric de Oliveira, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, para atuar nos autos n.º 0060873-23.2019.8.13.0693, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0108468/2022-30.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 20/2022

Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial do MP- Serviços Diversos e de Analista do MP – Especialidade Direito, Contabilidade, Psicologia e Serviço Social, interessados em remoção, poderão se inscrever, para as comarcas abaixo listadas, exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH (Requerimento de remoção por edital) no período de 23.09.2022 até as 18:00 horas do dia 26.09.2022, observado o disposto na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019:

Oficial do MP – Serviços Diversos

COMARCA	VAGAS
Itapagipe	1

Analista do MP - Direito

COMARCA	VAGAS
Conceição do Rio Verde	1

Analista do MP - Contabilidade

COMARCA	VAGAS
Belo Horizonte	4

Analista do MP - Psicologia

COMARCA	VAGAS
Belo Horizonte	1

Analista do MP – Serviço Social

COMARCA	VAGAS
Belo Horizonte	1

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 1º da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019, e no Edital de Remoção nº 19/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 17.09.2022:

Defere os pedidos de desistência de remoção dos Oficiais do MP abaixo:

MAMP	NOME	DATA DO PROTOCOLO	COMARCA PARA A QUAL FOI REMOVIDO
498300	Cláudia Souto Farias Braun	21/09/2022	Lavras
480000	Kênia Patrícia Barreiros Albino	22/09/2022	Lagoa Santa
377800	Luciane de Paiva Brasil	22/09/2022	Vespasiano

Remove, a pedido, a servidora abaixo, a partir da publicação deste ato, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

Oficial do MP

MAMP	NOME	REMOVIDO PARA
498300	Cláudia Souto Farias Braun	Lagoa Santa

A servidora acima removida, nos termos do § 2º, do Art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderá desistir da remoção, até as 18 horas do dia 26/09/2022, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3509/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Daniel Batista Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiências virtuais da Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3510/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Betim, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3511/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3512/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima, no dia 23 de setembro corrente.

- Portaria nº 3513/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0699.19.000368-0, da mesma comarca.

- Portaria nº 3514/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiências virtuais da Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 26 de setembro corrente.

- Portaria nº 3515/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 29 de setembro corrente.

- Fica sem efeito a Portaria nº 3368/2022, referente ao Promotor de Justiça André Sperling Prado (cooperar/Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEFAP

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 637/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jacuí, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de setembro a 11 de outubro de 2022 e prova agendada por análise curricular. Informações: (35) 3593-1320.

- Edital nº 640/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 a 30 de setembro de 2022 e prova agendada para o dia 4 de outubro de 2022, às 8h30min, na Av. Visconde do Rio Branco, 257, Centro, Sacramento/MG (Sede das Promotorias de Justiça da comarca de Sacramento). Informações: (34) 3351-2248 ou 98426-4705.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 571/2022.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 588/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce:

1º Luana Antonino Guimarães;

2º Roberta Fortuna Couto;

3º Larissa Gomes da Silva;

4º Virgínia Helena Gallo.

- Edital 593/2022, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Divinópolis:

1º Alana Rezende Beltrame;

2º Rayssa Oliveira do Lago;

3º Pedro Maia Prado Oliveira Campos;

4º Nathália Estefane do Carmo Carregal;

5º André Luis Resende;

6º Lucas de Souza Gonçalves;

7º Sthefanie Santos Silveira;

8º Elaine Cristina Pivoto Silva;

9º Jéssica Helen Ramalho Ferreira;

10º Alícia Loren Costa.

- Edital 605/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema:

1º Nicholas Miguel da Silva Nascimento;

2º Milena Rosa Magalhães Rocha Zahn;

3º Eliane Gonçalves Pereira de Assi;

4º Raiany Pereira dos Santos;

5º Geysa Meireles de Paula;

6º Luciana Paula de Salles Pereira;

7º Maria de Fátima Couto de Souza.

- Edital 616/2022, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete do Procurador Eduardo Henrique Soares Machado:

1º Donária Souza Heleno Leonardo Batista;

2º Giulia Sant'Anna Pissini Galceran;

3º Clara Farnezi Veloso Oliveira;

4º Stephanny Arôuca Nasser.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 525/2022, com validade até 22 de setembro de 2023:

1º Efraim de Assis Barbosa Garcia;

2º Vitória Aparecida Machado Trindade;

3º Jorge Luis Alvarenga Lima;

4º Jônatas Melo Borges;

5º Murilo de Paula Zaleske Almeida;

6º Renan Alex do Couto Belarmino.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 566/2022:

Não houve candidatos classificados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 584/2022, com validade até 22 de setembro de 2023:

1º Izabel Laurita Chaves Costa;

2º Luma Gomes Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 613/2022, com validade até 22 de setembro de 2023:

1º Bianca da Mota Silva;

2º Mateus Barbosa Vargas.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 27 corrente:

- Daniela Ferreira Batista, matrícula 1516500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Gabriela Viana Satlher, matrícula 1516300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Santana do Paraíso, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Izabel de Paula Dias, matrícula 1516400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 26 de setembro de 2024;

- João Marcos de Souza Barros e Silva, matrícula 1516600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, com o compromisso de estágio válido até 5 de setembro de 2024;

- Rafael Neves de Assis, matrícula 1516700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Raphael Augusto Rodrigues e Silva, matrícula 1516800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 20ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 16 de setembro de 2023;

- Raphaella Aparecida Bento de Paula, matrícula 1516900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, com o compromisso de estágio válido até 14 de março de 2024;

- Sabryna Alves de Assis, matrícula 1516200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 26 de setembro de 2024.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência da estagiária Indiara Alvarenga Pereira Costa, matrícula 1508300, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, a partir de 1º de setembro de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1128-00 RDS Período: 14/09/2022 a 15/09/2022 2

1771-00 FFA Período: 14/09/2022 a 23/09/2022 10

1788-00 CLH Período: 15/09/2022 a 15/09/2022 1

2412-00 MOC Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 1

2846-00 CLF Período: 13/09/2022 a 14/09/2022 2

3491-00 MWCF Período: 15/09/2022 a 16/09/2022 2

4249-00 CPTA Período: 16/09/2022 a 16/09/2022 1

4275-00 MFLDH Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 1

4707-00 VPPL Período: 12/09/2022 a 26/09/2022 15

6051-00 EM Período: 16/09/2022 a 17/09/2022 2

6191-00 CZNR Período: 14/09/2022 a 14/09/2022 1

6311-00 PCFAJ Período: 15/09/2022 a 15/09/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

6339-00 EGP Período: 01/09/2022 a 15/09/2022 15

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

7260-00 FLAP Período: 09/09/2022 a 09/09/2022 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2 (Republicação*)

REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

REFERÊNCIA LEGAL:

Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

Lei Federal nº 9.847/1999 (Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis).

Lei Federal nº 10.962/2004 (Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor).

Lei Federal nº 13.455/2017 (Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado).

Lei Estadual nº 14.788/2003 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Lei Estadual nº 11.823/1995 (Obriga o fornecedor a afixar os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor).

Lei Estadual nº 14.066/2001 (Exibição do percentual do preço do etanol em relação à gasolina).

Decreto Federal nº 2.181/1997 (Regulamenta o CDC).

Decreto Federal nº 5.903/2006 (Regulamenta a Lei no 10.962/04 e a Lei nº 8.078/90).

Resolução ANP nº 09/2007 (Controle da qualidade dos combustíveis).

Resolução ANP nº 41/2013 (Exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos).

Resolução ANP nº 63/2011 (Placa do óleo diesel de baixo teor de enxofre).

Resolução PGJ nº 14/2019 (Normas gerais de aplicação das sanções administrativas do Procon-MG).

Portaria Inmetro nº 528/2014 (Aprova Regulamento Técnico Metrológico sobre provetas de vidro de 100 mL).

Portaria Inmetro nº 227/2022 (Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado para bombas medidoras de combustíveis líquidos).

Aviso Procon-MG nº 3/2018 (Dispõe sobre a fiscalização de microempresa e empresa de pequeno porte).

Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022 (Referente à Lei Federal nº 14.292/2022 e Resolução ANP nº 858/2021).

Nota 1: O agente fiscal deverá solicitar ao fornecedor o cartão do CNPJ atualizado, para fins de verificação do porte da empresa.

Nota 2: Caso o fornecedor seja microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) o agente fiscal, em se tratando de primeira visita, deverá utilizar o ANEXO II – FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA. Não será objeto de fiscalização orientadora as situações em que a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores.

Nota 3: Se a irregularidade não for objeto de fiscalização orientadora, o agente fiscal deverá utilizar o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO.

1. REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

1.1. O fornecedor possui autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)? Sim Não . Foi publicada no Diário Oficial da União? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 6º, I e art. 10). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 4: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente as bombas de combustível do estabelecimento comercial, preenchendo o ANEXO X – INTERDIÇÃO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. Nesse sentido, os outros itens do roteiro não precisam ser preenchidos, ficando prejudicados.

Nota 5: Para fins de análise de documentação deverá ser analisado o disposto na Resolução ANP nº 41/2013, art. 10 - A ANP outorgará a autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos para cada estabelecimento da pessoa jurídica requerente que atender às exigências estabelecidas nesta Resolução, publicando-a no Diário Oficial da União (DOU), § 1º A pessoa jurídica somente poderá iniciar o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos após a publicação da autorização, de que trata o caput deste artigo, no DOU.

1.2. O fornecedor exerce atividade de revenda varejista de combustíveis no estabelecimento caso um ou mais documentos relacionados abaixo esteja(m) fora do prazo de validade? Sim Não . Ou quando consta a situação cancelada? Sim Não . Inapta ou similar? Sim Não . Ou quando inexistir? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, V, §2º; art. 22, I). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 6: Documentos referentes ao processo de outorga da autorização:

- a) Alvará de Funcionamento ou de outro documento expedido pela prefeitura municipal referente ao ano de exercício;
- b) Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente;
- c) Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente;
- d) Inscrição estadual; ou
- e) CNPJ;

Nota 7: Para fins da análise de documentação de que trata este item, serão aceitos os protocolos válidos de pedido de renovação do documento vencido no órgão competente, solicitado antes do vencimento do mesmo, observada a legislação aplicada pelo órgão. Nesse caso, não haverá autuação.

Nota 8: O agente fiscal deverá especificar, na descrição, qual documento encontra-se em situação irregular.

Nota 9: Em caso de autuação, NOTIFICAR o fornecedor a encaminhar o(s) documento(s) para este órgão fiscalizador no(s) respectivo(s) prazo(s), a contar da lavratura deste auto, sob pena de responder nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos do art. 55, § 4º, da Lei nº 8.078/1990:

Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP N° 41/2013, art. 21, XII, § 3°).

Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP N° 41/2013, art. 21, XII, § 3°).

2. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

2.1. O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, exerce outra atividade prejudicial à segurança das pessoas e do estabelecimento? Sim Não . À saúde? Sim Não . Ao meio ambiente? Sim Não . Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo? Sim Não (Resolução ANP n° 41/2013, art. 5°). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 10: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo o ANEXO III-APREENSÃO CAUTELAR DE PRODUTOS e ANEXO V - OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

2.2. O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, permite que terceiro exerça outra atividade, prejudicial à segurança? Sim Não . À saúde? Sim Não . Ao meio ambiente? Sim Não . Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo? Sim Não (Resolução ANP n° 41/2013, art. 5°). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 11: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo também o FORMULÁRIO N° 2 - AUTO DE INFRAÇÃO para o terceiro.

2.3. O fornecedor revende combustíveis a varejo no seu estabelecimento, abastecendo tanque de consumo dos veículos automotores terrestres, das embarcações marítimas, lacustres e fluviais ou em recipientes de combustíveis que atendam ao disposto no item 5.3 da norma ABNT NBR15594-1:2008 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços). Parte 1: Procedimento de operação, ou outra que venha a substituí-la, e na Portaria n° 326, de 11 de dezembro de 2006, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou outra que venha a substituí-la? Sim Não (Resolução ANP n° 41/2013, art. 22, III). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3. EQUIPAMENTOS MEDIDORES E TANQUES DE ARMAZENAMENTO

3.1. O fornecedor possui a medida-padrão de 20 (vinte) litros, para verificação dos equipamentos medidores? Sim Não . Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não . Possui o lacre do Inmetro? Sim Não (Resolução ANP n° 09/2007, item 4 e subitem 4.3 do Regulamento Técnico n° 01/07). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.2. O revendedor varejista fornece, ao consumidor, volume de combustível automotivo inferior do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente (tolerância de 100 mL para cada 20 litros em prejuízo para o consumidor)? Sim Não (Resolução ANP n° 41/2013, art. 21, VI e Portaria Inmetro n° 227/2022, subitem 3.1.2). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 12: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) que

apresentam vício, preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

3.3. O fornecedor mantém o termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, instalado nas bombas medidoras de Etanol combustível? Sim Não Inaplicável . Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável . Indica no seu corpo as instruções de funcionamento? Sim Não Inaplicável . Está posicionado a uma altura que permita a correta leitura pelo consumidor? Sim Não Inaplicável . (Resolução ANP nº 09/2007, item 4 e subitem 4.2 do Regulamento Técnico nº 01/2007; Lei Federal nº

8.078/1990, arts. 6º, III, 31 e 39, VIII, 1º parte). Se negativa qualquer resposta, simultaneamente, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2. AUTUADO? NOTIFICADO?

3.4. O fornecedor mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores? Sim Não . Mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os tanques de armazenamento de sua propriedade? Sim Não . Bem como os de terceiros cuja manutenção sejam de sua responsabilidade? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, VII). Se qualquer resposta for negativa, simultaneamente, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.5. O fornecedor mantém no estabelecimento:

3.5.1. Régua medidora e tabela de conversão para verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? Sim Não .

3.5.2. Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável .

3.5.3. Outro equipamento metrológico, em substituição à régua medidora e tabela de conversão, que permita a verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? Sim Não .

3.5.4. Está em perfeito estado de funcionamento? Sim Não Inaplicável .

(Resolução ANP nº 09/2007, subitem 4.4 do Regulamento Técnico nº 01/07). Se negativas, simultaneamente, as respostas dos itens 3.5.1 e 3.5.3 ou os equipamentos utilizados para verificação dos estoques não estiverem em perfeito estado de funcionamento (itens 3.5.2 e 3.5.4) AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

3.6. O fornecedor, não sendo revendedor flutuante, armazena combustível automotivo em tanque subterrâneo? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XIII). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3.7. O fornecedor possui em seu estabelecimento tanque de armazenamento que não esteja interligado à bomba medidora? Sim Não . Possui equipamento filtrante para óleo diesel que não esteja interligado ao tanque de armazenamento? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, IX). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

Nota 13: Em caso afirmativo, o fornecedor não deverá ser autuado: a) nos casos de tanque de óleo lubrificante acabado usado/contaminado; b) se o tanque estiver desativado e o revendedor possuir cópia autenticada do requerimento de sua desativação protocolizado no órgão ambiental competente e c) nos casos de tanques subterrâneos destinados à captação de águas pluviais.

AUTUADO?

3.8. O fornecedor varejista de Gás Natural Veicular (GNV) dispõe, em seu estabelecimento, de instalação para compressão do combustível? Sim Não Inaplicável . Disponibiliza GNV ao consumidor final à pressão máxima de abastecimento de 22,0 MPa (equivalente a 220 bar), que pode ser atingida momentaneamente ao final do abastecimento, de acordo com Norma Técnica da ABNT

NBR 11353? Sim Não Inaplicável . Fornece o combustível somente através de equipamento de medição? Sim Não Inaplicável . O equipamento de medição está aferido? Sim Não Inaplicável . Está certificado pelo Inmetro ou por empresa por ele credenciada? Sim Não Inaplicável (Resolução 41/2013, art. 13, art. 23, I e II). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

3.9. O Fornecedor disponibiliza combustível automotivo somente por intermédio de equipamento medidor denominado bomba medidora para combustíveis líquidos ou dispenser para GNV? Sim Não . Estão aferidos e certificados pelo Inmetro ou por pessoa jurídica por ele credenciada? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, VI). Se negativa qualquer a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

4. DEVER DE INFORMAÇÃO

4.1. O fornecedor:

4.1.1. Identifica o combustível exposto à venda na bomba abastecedora, conforme Nota 14? Sim Não . De forma destacada? Sim Não . Visível? Sim Não ? Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não .

4.1.2. Identifica o combustível exposto à venda no(s) painel(is) de preços, conforme Nota 14? Sim Não . De forma destacada? Sim Não . Visível? Sim Não Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não .

4.1.3. Identifica o combustível exposto à venda, em outro meio visual, conforme Nota 14? Sim Não Inaplicável . De forma destacada? Sim Não Inaplicável . Visível? Sim Não Inaplicável . Com fácil identificação para o consumidor? Sim Não Inaplicável .

(Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, IX). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 14: A identificação dos combustíveis comercializados deverá observar a tabela abaixo:

Nomenclatura Resoluções ANP

Produto não aditivado

Produto Aditivado

Etanol Hidratado Combustível

Etanol ou Etanol Comum

Etanol Aditivado ou Etanol Comum Aditivado

Etanol Hidratado Combustível Premium

Etanol Premium

Etanol Premium Aditivado

Gasolina Comum tipo C

Gasolina ou Gasolina Comum

Gasolina Aditivada ou Gasolina Comum Aditivada

Gasolina Premium tipo C

Gasolina Premium

Gasolina Premium Aditivada

Óleo Diesel B S500

Diesel, Diesel Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel Comum, Diesel S500 ou Óleo Diesel S500

Diesel Aditivado, Diesel Comum Aditivado, Óleo Diesel Aditivado, Óleo Diesel Comum Aditivado, Diesel S500 Aditivado ou Óleo Diesel S500 Aditivado

Óleo Diesel B S10

Diesel S10; ou Óleo Diesel S10

Diesel S10 Aditivado; ou Óleo Diesel S10 Aditivado

Querosene Iluminante

Querosene; ou Querosene Iluminante

Óleo Diesel Marítimo A (DMA)

Diesel Marítimo; ou Óleo Diesel Marítimo

Gás Natural Veicular (GNV)

Gás Natural Veicular (GNV);

Nomenclatura Resoluções ANP

Gás Natural Veicular; ou GNV

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.2. O fornecedor exibe o quadro de aviso? Sim Não . De modo visível? Sim Não . Destacado? Sim Não . Na área onde estão localizadas as bombas medidoras? Sim Não . Com caracteres legíveis? Sim Não . E fácil visualização? Sim Não . No referido quadro é informada a Razão social e, quando houver, o nome fantasia da revenda varejista, conforme constante no CNPJ? Sim Não . O CNPJ? Sim Não . O número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP? Sim Não . A identificação do órgão regulador e fiscalizador das atividades de distribuição e revenda de combustíveis: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como o sítio da ANP na internet <http://www.anp.gov.br>? Sim Não . O quadro contém os dizeres: "Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP - ligação gratuita - 0800 970 0267"? Sim Não . Informa o horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor? Sim Não . O quadro é confeccionado em material rígido, plástico ou metálico? Sim Não . Possui dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de comprimento? Sim Não . O campo "Número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 180pt? Sim Não . Os campos "Razão Social", "Nome Fantasia" e "CNPJ" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 70pt? Sim Não . O campo "Horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor" e "Endereço" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, X e ANEXO I). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.3. O fornecedor bandeira branca informa ao consumidor, em cada bomba medidora, a origem do combustível comercializado? Sim Não . Inaplicável De forma destacada? Sim Não Inaplicável . De fácil visualização? Sim Não Inaplicável . Informa CNPJ? Sim Não Inaplicável . A razão social ou o nome fantasia do distribuidor fornecedor? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 25 e

Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.4. O fornecedor bandeirado adquire, armazena e comercializa combustível automotivo fornecido pelo distribuidor no qual exiba a marca comercial? Sim Não . Inaplicável (Lei Federal nº 8.078/1990, art. 37, § 1º; Resolução ANP nº 41/2013, art. 11, I, b; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

Nota 15: No caso do fornecedor bandeirado comercializar combustível de outra distribuidora, o agente fiscal deverá notificar o posto para que, no prazo de e 20 (vinte) dias úteis, encaminhe ao órgão fiscalizador cópia do contrato firmado entre o posto revendedor bandeirado e a respectiva distribuidora.

4.5. O fornecedor afixa, nas bombas abastecedoras de óleo diesel, adesivo plástico colorido orientando os consumidores proprietários de veículo movido a óleo diesel fabricado a partir de 2012? Sim Não Inaplicável . O adesivo está em local de destaque? Sim Não Inaplicável . O adesivo segue o modelo constante no anexo I da Resolução ANP nº 63/2011? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 63/2011, art. 1º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

4.6. O fornecedor exhibe adesivo contendo o CNPJ do posto revendedor? Sim Não ? O adesivo contém e o endereço completo do posto revendedor? Sim Não . O adesivo atende aos modelos e dimensões a serem disponibilizados no sítio eletrônico da ANP (<http://www.anp.gov.br>)? Sim Não . Está afixado nos locais especificados no regulamento, conforme nota 17? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XXII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 16: Locais para exibição do adesivo:

a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea "a", em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00 m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas "a" e "b", em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5. PRECIFICAÇÃO

5.1. O fornecedor exhibe os preços dos combustíveis comercializados no estabelecimento? Sim Não. Os preços são à vista? Sim Não Estão em painel de preços? Sim Não . Na entrada do posto revendedor? Sim Não . De modo destacado? Sim Não . De fácil visualização à distância? Sim Não . Durante o dia? Sim Não . Durante a noite? Sim Não . Indica no painel, quando praticado pelo estabelecimento, os preços referentes à venda a prazo? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 18). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.2. O preço do combustível que consta na bomba abastecedora é o mesmo valor constante no painel de preço? Sim Não . Ou qualquer outro material informado? Sim Não (Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 6º, III e 31 e Decreto Federal 5.903/2006, art. 9º, VII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

Nota 17: No caso de divergência de preços para o mesmo produto entre os sistemas de informação de preços utilizados pelo estabelecimento, o consumidor pagará o menor dentre eles (Lei Federal nº 10.962/04, art. 5º).

5.3. O fornecedor exhibe o valor percentual do litro do álcool em relação ao valor do litro da gasolina? Sim Não . Está fixado em local visível para o consumidor? Sim Não (Lei Estadual nº 14.066/2001, art. 1-A). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.4. O fornecedor identifica a bomba e/ou bico quando houver diferença de preço para o mesmo produto, dependendo da modalidade de pagamento? Sim Não Inaplicável . Identifica, também, se houver, diferença para pagamento a prazo? Sim Não Inaplicável . De forma destacada? Sim Não Inaplicável . De fácil visualização? Sim Não Inaplicável . Registra o valor total a ser pago pelo

consumidor na condição escolhida? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 19). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

5.5 O fornecedor expressa o preço por litro de todos os combustíveis com duas casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 20). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

Nota 18: O agente fiscal deverá observar que é tolerada a utilização da terceira casa decimal nas bombas de combustíveis desde que o último algarismo seja igual a zero.

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

6.1. O fornecedor exerce a sua atividade no mínimo de segunda-feira a sábado? Sim Não . Entre 06:00 às 20:00 horas ou em outro horário que vier a ser estabelecido pela ANP? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XI). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE QUALIDADE

7.1. O fornecedor possui os equipamentos necessários a realização da análise de qualidade? Sim Não . Estão em perfeito estado de funcionamento? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, subitem 3.1 do Regulamento Técnico nº 01/2007). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

Nota 19: Equipamentos necessários para a realização das análises de qualidade (Regulamento Técnico nº 01/07):

a) Proveta de um 1 L (um litro) limpa e seca. Possui Não possui .

b) Proveta de vidro de 100 mL graduada em subdivisões de 1 mL com boca esmerilhada e tampa (Portaria Inmetro nº 528/14, art. 2º) Possui Não possui .

c) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,750-0,800 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .

- d) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,800-0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- e) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,770-0,820 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- f) Densímetro de vidro para gasolina, escala 0,700-0,750 g/mL, com menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui .
- g) Densímetro de vidro para gasolina, escala 0,750-0,800 g/mL, com menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui .
- h) Densímetro de vidro para óleo diesel, escala de 0,800 g/mL a 0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- i) Densímetro de vidro para óleo diesel, escala de 0,850 g/mL a 0,900 g/mL, menor divisão de 0,0005g/mL. Possui Não possui Inaplicável .
- j) Termômetro de imersão total, aprovado pelo Inmetro, segundo a portaria nº 245, de 17/10/2000, com escala de 10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 ou 0,5 °C. Possui Não possui Inaplicável .
- k) Termômetro de imersão total, tipo "I", aprovado pelo Inmetro segundo a Portaria nº 71, de 28/04/2003, com escala de -10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 a 0,5 °C. Possui Não possui .
- l) Tabela de massa específica reduzida e de teor alcoólico. Possui Não possui Inaplicável .
- m) Tabela de conversão das densidades e dos volumes para derivados de petróleo. Possui Não possui .
- n) Solução aquosa de cloreto de sódio a 10 % peso/volume (100 g de sal para cada litro de solução). Possui Não possui .

Nota 20: O fornecedor que possui o densímetro para análise do etanol descrito na letra "e", está desobrigado a apresentar os densímetros mencionados nas letras "c" e "d".

AUTUADO? NOTIFICADO?

7.2. Os equipamentos necessários à realização das análises relacionadas no item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 01/2007 possuem certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO? Sim Não . Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração? Sim Não . Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, subitem 4.1 do Regulamento Técnico nº 01/2007). Se negativas TODAS as respostas, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

NOTA 21: O agente fiscal deverá observar que a proveta de 1L dispensa calibração ou verificação.

NOTA 22: O agente fiscal deverá observar que a proveta de 100 mL deverá estar acompanhada apenas do certificado de verificação AUTUADO? NOTIFICADO?

8. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

8.1. O fornecedor realiza as análises mencionadas no item 3 do Regulamento Técnico nº 01/2007, aprovado pela Resolução ANP nº 09/2007, sempre que solicitado pelo consumidor? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 8º). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

NOTA 23: O agente fiscal deverá solicitar ao preposto a realização das análises de qualidade. 10 AUTUADO? NOTIFICADO?

8.2. O fornecedor condiciona a revenda de combustível automotivo ou a prestação de serviço ao consumidor à revenda de outro combustível automotivo ou à prestação de outro serviço? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, II). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. AUTUADO?

8.3. O fornecedor estabelece limites quantitativos para a revenda de combustíveis automotivos ao consumidor? Sim Não . (Resolução

ANP nº 41/2013, art. 21, III). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. AUTUADO?

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS

9.1. O fornecedor comercializa combustíveis automotivos que não se enquadrem nas especificações estabelecidas na legislação vigente? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, X). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

NOTA 24: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) interligada(s) ao(s) tanque(s) que armazena(m) o(s) produto(s) impróprio(s), preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE e coletar amostra(s) de contraprova do(s) combustível(is) irregular(es), preenchendo o ANEXO VIII – REGISTRO DOS COMBUSTÍVEIS COLETADOS.

10. AQUISIÇÃO E RECEPÇÃO DO COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

10.1. O fornecedor somente adquire combustível automotivo a granel e querosene iluminante, a granel ou envasado de distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP e etanol hidratado combustível de produtor de etanol, fornecedor de etanol? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 14, I; art. 22, III; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.2. O fornecedor aliena combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor empresta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor permuta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor transfere combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. O fornecedor comercializa combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? Sim Não. (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, I). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.3. O fornecedor comercializa óleo diesel marítimo A para o abastecimento de veículos automotores terrestres? Sim Não Inaplicável . O fornecedor comercializa óleo diesel B para o abastecimento de embarcações? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VIII). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

10.4. O fornecedor varejista adquire GNV de concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de GNL, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de GNC, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP? Sim Não Inaplicável . De sociedade contratada pela concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado, quando o Estado ou o Distrito Federal, na qualidade de poder concedente, houver autorizado a subcontratação? Sim Não Inaplicável. (Resolução ANP nº 41/2013, art. 15). Se negativa todas as respostas, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

10.5. O fornecedor adquire óleo lubrificante acabado envasado ou a granel, aditivo para combustíveis líquidos envasado, aditivo para óleo lubrificante acabado envasado e/ou graxas lubrificantes envasadas registradas na ANP? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 14, II a V). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

10.6. O fornecedor comercializa e entrega combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da revenda varejista, sem

autorização específica para fazê-lo? Sim Não . Para o caso de posto

revendedor flutuante ou marítimo, o fornecedor comercializa e entrega combustível em local diverso das áreas adjacentes ao estabelecimento da revenda varejista? Sim Não . (Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, VII). Se positiva qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

Nota 25: O abastecimento no tanque de consumo de veículos com gasolina C e etanol hidratado pela revenda varejista de combustíveis automotivos fora do estabelecimento, com aquisição do produto pelo consumidor previamente à operação, depende de autorização específica pela ANP.

NOTA 26: Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) do veículo irregular (delivery) preenchendo o ANEXO V – OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

AUTUADO?

11. LIVROS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

11.1. O fornecedor preenche o formulário denominado “Registro das Análises de Qualidade”, cujo modelo consta no Regulamento Técnico ANP nº 01/2007, item 6? Sim Não . Os formulários preenchidos se encontram nas dependências do Posto Revendedor? Sim Não . Correspondem aos combustíveis recebidos nos últimos 6 (seis) meses? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 3º, § 4º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.2. O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Boletim de Conformidade do combustível automotivo expedido pelo distribuidor do qual adquiriu o produto? Sim Não . Correspondem aos últimos 6 (seis) meses? Sim Não (Resolução ANP nº 09/2007, art. 4º e Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, IV). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.3. O fornecedor mantém, no posto revendedor, as três últimas notas fiscais de aquisição de cada um dos combustíveis automotivos? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XIV). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.4. O fornecedor mantém atualizado, no posto revendedor, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com a norma da ABNT, de todos os combustíveis comercializados? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XXI). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.5. O fornecedor mantém, no posto revendedor, planta simplificada atualizada ou sua cópia, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas, dos bicos e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes? Sim Não (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XVIII). Se negativa a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

11.6. O fornecedor aliena o óleo lubrificante usado ou contaminado às empresas coletoras autorizadas pela ANP? Sim Não Inaplicável . O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Certificado de Coleta de Óleo usado ou contaminado, referente à alienação, pelo

período de 6 (seis) meses? Sim Não Inaplicável (Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XV e XVI). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

12. FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. O fornecedor impõe valor mínimo para aceitação de cartões de crédito ou débito? Sim Não (Lei Federal nº 8.078/90, arts. 4º, III, 6º, IV, 39, V e X, 51, IV, XV, e § 1º, I, II e III e Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12, VI). Se positiva a resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

12.2. O fornecedor oferece desconto na venda de produto ou serviço (por exemplo: pagamento à vista, em espécie etc.)? Sim Não . Informa a concessão do desconto em local e formato visíveis ao consumidor? Sim Não Inaplicável (Lei Federal nº 13.455/2017, arts. 1º e 2º). Se negativa a segunda resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

13. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

13.1. O estabelecimento mantém em suas dependências um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta do consumidor? Sim Não . Informa, junto aos caixas, em local visível e de fácil leitura, os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."? Sim Não (Lei Federal nº 12.291/2010, art. 1º e Lei Estadual nº 14.788/2003, arts. 1º e 2º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, utilizando o FORMULÁRIO Nº 2 – AUTO DE INFRAÇÃO.

Nota 27: O fornecedor deverá ser notificado da advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração.

AUTUADO? ADVERTIDO?

14. ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

14.1. O fornecedor afixa, nas dependências de seu estabelecimento, o nome, o endereço e o telefones do Procon municipal, se houver? Sim Não Inaplicável . Informa os mesmos dados da Promotoria de Justiça do Procon-MG? Sim Não . As informações estão em local visível? Sim Não (Lei Estadual nº 11.823/1995, art. 1º). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3. Em se tratando de fiscalização orientadora, NOTIFICAR o fornecedor, conforme nota 2.

AUTUADO? NOTIFICADO?

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, no exercício da sua função fiscalizadora? Sim Não . O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, em cumprimento à determinação do Promotor de Justiça do Procon-MG? Sim Não (Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 33, § 2º e Resolução ANP nº 41/2013, art. 22, XVII). Se negativa qualquer resposta, AUTUAR o fornecedor, conforme nota 3.

AUTUADO?

* Republicado com correção.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTIMAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, ficam os senhores advogados e interessados intimados da seguinte decisão proferida pelo Órgão Colegiado, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022:

Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria n.º 55/2021-CGMP, SEI 19.16.3830.0088137/2021-64.

Processado: Promotor de Justiça T.T.P.L.P.C.

Relator: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400, Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70316 e Iara Parreiras Cândido, OAB/MG 102.959.

Extrato da decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, concluiu pela aplicação da pena de censura, nos termos do voto do Relator e com fundamento no artigo 212, inciso II, da antiga redação da Lei Complementar n.º 34/1994, que corresponde, atualmente, à atual redação do artigo 212, inciso I, da mesma Lei Complementar.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior

Superintendência dos Órgãos Colegiados

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000696/2022-78, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): N. C. D. J. Arquivamento no órgão de execução com encerramento automático em 21/09/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0008598/2022-74, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): ADILTON JOSÉ TEIXEIRA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0008063/2022-15, instaurado em 06/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FLÁVIA PERES CARAM. Arquivamento no órgão de execução com recurso ao órgão em 21/09/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0008064/2022-85, instaurado em 06/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THÁIS BRAGA RODARTE LIMA. Arquivamento no órgão de execução com recurso ao órgão em 21/09/2022.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0008602/2022-28, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE, ARTHUR VILELA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0008603/2022-98, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº 04.16.0472.0005055/2022-44, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMILSON ROSA RODRIGUES DIAS, ALOÍSIO DONIZETE DE ARAÚJO, JOSÉ MARCOLINO DE ARAÚJO, LUÍS CARLOS DE ARAÚJO, MANOEL CARLOS DOS SANTOS, MARCILENE SILVA ARAÚJO, MARIA ESTELA DO AMARAL ARAÚJO, MIGUEL ARAUJO, ROSELI APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS, SUELI MARIA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 21/09/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Torna sem efeito a publicação do dia 13/09/2022 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02.16.0479.0007731/2022-83.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0498.0002628/2022-88, instaurado em 24/03/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GUILHERME DE MORAIS SILVA. Representante(s): EDNA DE OLIVEIRA MORAIS SILVA. Arquivamento no órgão de execução com recurso ao órgão em 21/09/2022.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0540.0008611/2022-21, instaurado em 22/09/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CÉSAR VIEIRA MACHADO, LELIO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, ALMIRA VIANA LOPES, LUCAS VIANA DE CARVALHO, SIDEIRDE MARTINS PEREIRA COSTA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000177-8, instaurado em 02/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDIR CHAVES PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.16.000442-4, instaurado em 07/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO MARTINS VIANA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000367-9, instaurado em 08/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANDEIR GUERRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIPÓ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.18.000378-6, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIPÓ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.19.000028-5, instaurado em 28/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALDEMIR BARBOSA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0009.22.000160-7, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, MUNICÍPIO DE MACHACALIS, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS, MUNICÍPIO DE UMBURATIBA.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.19.000154-2, instaurado em 09/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DE AZEVEDO MADEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.19.000214-4, instaurado em 09/03/2020. Assunto: CÍVEL. Representado(s): HAIANNY JOHZIELLY BATISTA DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.19.000154-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DE AZEVEDO MADEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.19.000214-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): HAIANNY JOHZIELLY BATISTA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0011.12.000022-6, instaurado em 04/10/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO VICTÓRIA. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 19/09/2022.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.22.000061-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BETHÂNIA REIS DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.21.000233-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUILHERME ABRAÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.22.000379-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRADESCO ALMENARA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0017.22.000379-6, instaurado em 12/05/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO BRADESCO ALMENARA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 21/09/2022.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0019.22.000064-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001449-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001452-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOAO VITOR SILVA MORDENTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001456-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOAO VITOR SILVA MORDENTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001457-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): RUBIAN GRACIELE RODRIGUES. Representado(s): CEM NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001446-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000188-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000210-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000270-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000271-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000217-0, instaurado em 22/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.22.000148-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000358-8, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000433-5, instaurado em 31/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA HELENA NETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000521-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO JOSÉ LEANDRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.22.000363-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELDERSON LUCINDO DIAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0056.22.000370-3, instaurado em 23/05/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000082-4, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.22.000088-1, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004219-8, instaurado em 05/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.016654-2, instaurado em 02/12/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.013486-0, instaurado em 17/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA-FUNDAC. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.016644-3, instaurado em 23/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANÔNIMA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016644-3, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANÔNIMA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 23/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.002156-0, instaurado em 06/02/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.012719-3, instaurado em 25/07/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.008488-9, instaurado em 20/05/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.015757-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DANIELA RAYANNE GOMES ROSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013541-6, instaurado em 12/11/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): THALITA RAYANE GUIMARÃES DE SOUZA. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011584-4, instaurado em 22/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): GUILHERME ABRÃO NEVES. Reclamado(s): BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, VIRTUS TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011640-4, instaurado em 22/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): BEN-HUR LINS E SILVA FILHO. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011760-0, instaurado em 22/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO PAN S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013074-4, instaurado em 23/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS.

Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011680-0, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): UASFER - UNIÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNASP.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013015-7, instaurado em 28/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013231-0, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CONECTA NET TELECOMUNICACOES LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013875-4, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARIA ELISA DA SILVA. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.014169-1, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ALICE DE SOUZA NEVES. Reclamado(s): CLARO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.014207-9, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ALEX SANDRO MAIA GONÇALVES. Reclamado(s): CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013904-2, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013944-8, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO. Reclamado(s): BANCO MASTER S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.014038-8, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): RONILSON ALLISON DE OLIVEIRA. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.014246-7, instaurado em 01/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): GEIZA SOUSA. Reclamado(s): CLARO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.014418-2, instaurado em 01/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CRISTIANO DE ASSIS HONÓRIO DA SILVA. Reclamado(s): BANCO PAN S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.014799-5, instaurado em 08/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PAULO CESAR EMILIANO. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO).

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.010226-7, instaurado em 01/07/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL COMUNITÁRIA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.007873-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. R. P.. Investigado(s): A. H. D. S. -. P. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.005637-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): S. D. C. L. E.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.009967-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEANDRO SARAIVA MENEZES E OUTROS. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.006473-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TANI CANDIOTTO AGUIAR. Representado(s): CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA, VAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, VIRGÍLIO VILLEFORT MARTINS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007100-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): S.. Representado(s): D. S. M., E. S. L. -. M., N. S. M..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007110-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): S.. Representado(s): P. & G. S. G. L. -. E..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007789-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): S.. Representado(s): C. R. B. L. -. M., P. R. D. O..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.011599-4, instaurado em 13/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANK DE SOUSA GONÇALVES. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007915-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANICE NOGUEIRA NUNES. Representado(s): CASA ROSA BONFIM LTDA - ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.011599-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANK DE SOUSA GONÇALVES. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.015736-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.015742-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.003398-3, instaurado em 04/02/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): E. D. M. G., J. M. G., S. D. E. D. J. E. S. P., S. D. A. S. D. M. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO STORINO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.015752-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): COMPOR, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004484-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.010332-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): CF NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014511-8, instaurado em 16/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): THAIS MELO MARQUES E SILVA. Reclamado(s): OLYMPIKUS, VULCABRÁS SP COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008495-8, instaurado em 20/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): DROGARIA ARAUJO S.A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.013253-4, instaurado em 12/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015189-8, instaurado em 13/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UNIMED. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000489-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002853-5, instaurado em 10/10/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CELIA MARIA SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/05/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.001152-1, instaurado em 27/05/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALCIR PATRICIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003251-1, instaurado em 04/12/2018. Assunto: SAÚDE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 19/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002390-2, instaurado em 09/01/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEMAS -BETIM. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.001152-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ANA LEONICE FERREIRA SANTOS, MARIA JOSÉ FERREIRA ANTUNES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001154-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.22.000741-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAP, MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.11.000077-5, instaurado em 08/06/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEDITO PAULO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0086.19.000093-4, instaurado em 07/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CODEMA, MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS, ORLANDO SILQUEIRA LÉLIS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0086.22.000045-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000162-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): TEJUCANA MINERAÇÃO S.A..

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0095.22.000016-0, instaurado em 21/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DIRETORIA DA ILPI LAR SANTO ANTÔNIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2022.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.22.000081-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): SABRINA SANTOS ALMEIDA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000436-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF. Representado(s): ANA LÚCIA NEVES MORAIS.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000597-9, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

- Representado(s): ALEXANDRE SALES FERREIRA TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000598-7, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): AMARILDO RODRIGUES SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000600-1, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000601-9, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): GRECIEL FERREIRA ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000603-5, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): JEFERSON ALLAN ALVES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000604-3, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUZA FILHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000608-4, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): MAX WILLIAM SODRE ARAUJO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000614-2, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): VALDEIR DE JESUS PEREIRA COSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000615-9, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): VICENTE DE JESUS ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000616-7, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): WELLISSON DE JESUS SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000617-5, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): WELITON JANSLEY ALVES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000618-3, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): AMARILDO RODRIGUES SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000619-1, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000620-9, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): GRECIEL FERREIRA ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000622-5, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): COMISSÃO AVALIADORA DO PROJETO LEITURA PARA A LIBERDADE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000625-8, instaurado em 01/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): MAX WILLIAM SODRE ARAUJO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000629-0, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000631-6, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): VICENTE DE JESUS ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000632-4, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representado(s): AMARILDO RODRIGUES SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000634-0, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GRECIEL FERREIRA ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000635-7, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUZA FILHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000636-5, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000639-9, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JHONATAN WILLIAN VIEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000640-7, instaurado em 04/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/07/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000697-7, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/08/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000698-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JHONATAN WILLIAN VIEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/08/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000700-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JHONATAN WILLIAN VIEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/08/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000701-7, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/08/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000703-3, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JHONATAN WILLIAN VIEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/08/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000757-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVANILSON BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000766-0, instaurado em 15/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVANILSON BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000831-2, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVANILSON BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000843-7, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVANILSON BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000846-0, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVANILSON BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000850-2, instaurado em 01/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IVANILSON BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000873-4, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EDSON DE LANA FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000874-2, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000876-7, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VICENTE DE JESUS ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000878-3, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JEFFERSON ALLAN ALVES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000879-1, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JULIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000880-9, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): EMERSON BUENO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000881-7, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VICENTE DE JESUS ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000884-1, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VICENTE DE JESUS ROCHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.22.000887-4, instaurado em 08/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PAULO ROBERTO MOREIRA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/09/2022.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.22.000226-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ABRIGO INSTITUCIONAL MENINO JESUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.22.000229-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PAULO FERNANDO E OUTROS.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.19.000015-9, instaurado em 08/05/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.22.000004-7, instaurado em 07/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.22.000040-9, instaurado em 06/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.14.000296-4, instaurado em 06/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.21.000083-1, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JUSCÉLIO MARTINS PEDROSA, NICOLAU PEDROSA MENDONÇA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000869-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANGELICA COTTA MIRANDA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000886-3, instaurado em 11/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THAWANE KEULLE FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001043-0, instaurado em 19/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.20.000932-9, instaurado em 25/08/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. C., G. L. D. S., O. L. D. S., V. L. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001039-8, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.22.001050-5, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.22.001052-1, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.22.001051-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001053-9, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001054-7, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000540-6, instaurado em 19/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTOS MACIEL LTDA..

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000002-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCISLENE MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000005-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000010-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000013-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000018-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO VICENTE SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000019-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO VICENTE SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000020-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO VICENTE SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000021-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO VICENTE SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000022-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO VICENTE SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000028-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANOR FERRAZ JUNQUEIRA FILHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.22.000029-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000078-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OZANA DE SOUZA AGUIAR SILVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.22.000105-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. -. A.. Investigado(s): A. D. O. S..

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000065-4, instaurado em 21/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON ROCHA ALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.22.000291-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JÚLIO GABRIEL B. DE ALMEIDA.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0182.22.000080-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAUL LEMES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.14.001259-6, instaurado em 04/08/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): COMPRADORES LOTEAMENTO AMARO RIBEIRO. Representado(s): JAMPE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000453-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ ROBERTO VIEIRA. Representado(s): PONTAL IMÓVEIS LTDA..

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002237-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001259-9, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.22.002238-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. U. J. D. J. C.. Investigado(s): R. G. R..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001426-6, instaurado em 24/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DANIELA RAYANNE GOMES ROSA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001799-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAMILA GOMES DE JESUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002235-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALDEANE MARCIA DA SILVA ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002230-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WAGNER CAMILO DE CASTRO.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.000914-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ADÉLIA RAMOS DE SÁ NUNES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002224-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUAN HERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000645-4, instaurado em 25/06/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002215-0, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO CESAR DA COSTA XAVIER. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002225-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LAUDEMIR APOLONIO SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002198-8, instaurado em 16/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCELO PRADO RIBEIRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000315-5, instaurado em 17/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0209.22.000178-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000356-9, instaurado em 23/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL DE PAIVA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000382-5, instaurado em 12/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.22.000073-8, instaurado em 11/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURVELO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.22.000294-5, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000564-9, instaurado em 14/12/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): FERNANDA CRISTINA RODRIGUES - ME, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000079-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JECEABA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.20.000126-1, instaurado em 21/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000177-2, instaurado em 06/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.20.000125-3, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000249-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AGNALDO ANTÔNIO FIGUEIREDO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0242.22.000026-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000255-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.22.000002-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000072-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.22.000074-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON ABRÃO PORTO.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0259.22.000066-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO GASTAO COUTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000574-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000567-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000568-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P. D. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000569-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. G. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000570-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2022.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.22.000394-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): APAC DE FRUTAL/MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.21.002599-2/001, instaurado em 20/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARIA EMÍLIA DRUMOND EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2022.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.10.000034-6, instaurado em 09/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR SALVADOR FERREIRA LOPES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.12.000036-7, instaurado em 13/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ PAULO DIAS -. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.22.000279-2, instaurado em 20/09/2022. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): W. P. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.21.000369-3, instaurado em 19/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIAL CARVALHO DE PINHO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE GUANHÃES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.22.000054-3, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. G., S. M. D. D. S.. Representado(s): A. M. R..

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.22.000282-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DULCE MARIA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000227-4, instaurado em 26/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ GOME SANTOS'. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000326-4, instaurado em 16/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS IBIRITE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000162-1, instaurado em 21/03/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ANA LEONICE FERREIRA SANTOS, MARIA JOSÉ FERREIRA ANTUNES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000413-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000493-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000502-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000540-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALINE ROSE MAIA AMORIM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000543-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEDNA MARTINS LOPES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.12.000081-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. A. C.. Investigado(s): M. T. G.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.21.000428-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. R. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.22.000387-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.22.000388-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.22.000389-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.22.000390-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.22.000402-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000583-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSILAINE FERREIRA DA SILVA, MARIA LOPES BRAZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA, THAYNA DE FREITAS BRAZ.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000778-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IPABA/MG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000780-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LORENA GOMES ROCHA PEDROSA, STEFANIA ANDRADE LOPES PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000794-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOICE ARAUJO SABINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.21.000398-2, instaurado em 30/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRANDER DO CARMO GOMES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000738-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000398-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRANDER DO CARMO GOMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000638-9, instaurado em 17/08/2022. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000734-6, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000450-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA 547283052022-3. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA E ESCOLA ESTADUAL DOUTOR COSTA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000069-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): FLAVIER ANDRETA DE FARIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.21.000303-8, instaurado em 19/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.22.000434-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WAGNER LUÍS DA COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.22.000435-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.20.000035-0, instaurado em 03/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMEL ANIZIO JORGE FILHO. MIGRADO PARA MPE em 21/09/2022.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000256-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOAO ROSA DAMASCENO BASTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000226-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO TORRES FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000243-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME LUIZ DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000244-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.22.000246-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. B. V., F. G..

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000461-3, instaurado em 31/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALDEMAR OLIVEIRA ROCHA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0352.22.000491-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DELEGACIAS DE POLICIA DA COMARCA DE JANUARIA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.22.000302-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.001159-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): J. P. M. D. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000209-4, instaurado em 15/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONCEIÇÃO PERSILIANA CANDIDO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.001358-8, instaurado em 05/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.003388-9, instaurado em 05/12/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. C. D. S.. Representado(s): E. M. A. B. D. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.004159-3, instaurado em 19/12/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DO CARMO DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.001268-3, instaurado em 15/05/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.001644-3, instaurado em 17/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. J. D. F.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.001911-6, instaurado em 23/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.002338-1, instaurado em 24/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.001822-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.001824-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.001825-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.21.000156-9, instaurado em 27/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO HÁ - ATUAÇÃO DE OFÍCIO DA SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000209-6, instaurado em 06/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NATANAEL RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.22.000052-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.22.000304-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000578-3, instaurado em 01/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO BOTELHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000532-8, instaurado em 29/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DENIS DE PAULA AVELAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000584-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO LUIZ SEVERO PEREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000586-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ESTEPHANI REZENDE SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000588-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUARY ALVES MESQUITA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000589-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): IURI THIERRI DE CARVALHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000590-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LIVIA MARIA DE ANDRADE.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000587-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): THIAGO SOUZA SOUTO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0386.22.000062-7, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DAIANE LOPES CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000126-1, instaurado em 13/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JENICE DIAS DA SILVA, THEO PYERRE DIAS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000189-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LUZIA DE FARIAS CUSTODIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.14.000062-8, instaurado em 15/12/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.22.000163-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. M. L., N. S. C., R. L. D. S..

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000183-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FRANCISCO BADARÓ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000186-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO - CAPELINHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000204-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BERILO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000151-9, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 21/09/2022.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0421.22.000124-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000125-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000126-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JUSCÉLIO MARTINS PEDROSA, NICOLAU PEDROSA MENDONÇA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.22.000080-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISRAEL ALVES MARINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.22.000075-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0431.22.000140-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000995-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. F. -. 2. V. D. S. J. D. M. C.. Investigado(s): J. B. D. C..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.22.000467-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL), CRIMINAL. Investigado(s): A. C., A. P. F., C. D. S. R., D. G. C., E. M. D. S., H. F. D. O. C., J. M. D. A. J., M. F. B..

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000468-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS. Representado(s): JOÃO PAULO DOS SANTOS.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000094-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

MARIA DA SILVA ROCHA. Representado(s): ESTADO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MUTUM/MG. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000033-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE HELIODORA. Representado(s): TEREZA DE JESUS SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000034-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS. Representado(s): ELIETE EMENEGILDA DA SILVA.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.22.000015-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESPECIAIS DA SEMAD. Representado(s): CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000080-9, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA ERA. Representado(s): HILDA DE LOURDES SOARES.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.22.000114-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0461.21.000307-9, instaurado em 06/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FAMOP - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE OURO PRETO. Reclamado(s): SANEOURO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.22.000366-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FAMOP - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE OURO PRETO. Representado(s): SANEOURO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000484-5, instaurado em 01/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000368-8, instaurado em 04/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000491-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CINARA DO CARMO ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000076-5, instaurado em 31/08/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): JEFFERSON MARTINS DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.22.000026-6, instaurado em 29/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARAOPEBA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.22.000068-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERCINA DA LUZ BATISTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.22.000029-0, instaurado em 30/06/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.22.000083-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS CLAUDIONOR DE ARAUJO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0480.22.000901-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. M. F. L..

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000520-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000541-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0480.22.000902-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JAIR MESSIAS BOLSONARO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000887-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000891-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. D. R. D. A. S. -. C. I. -. J. E.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000899-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. R. F.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000903-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. D. F. M., M. J. D. M. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0480.22.000870-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MILHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000114-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.21.000173-6, instaurado em 22/09/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO. Representado(s): FERNANDO CORREA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0508.22.000207-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000166-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0515.22.000225-4, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. A. A..

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000197-5, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. A. D. F.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000198-3, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. O. G.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000199-1, instaurado em 20/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E.

L. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.22.000216-3, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/09/2022.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.21.000392-2, instaurado em 13/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000392-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000041-3, instaurado em 14/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO GOMES PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0525.22.000568-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0528.22.000126-7, instaurado em 21/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): F. S. B., S. D. R. C. D. F..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.20.000284-8, instaurado em 28/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAVAY SILVEIRA MENDES, MARIZA SOUZA MENDES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000139-0, instaurado em 28/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANUAR ARANTES AMUI, LIODE APARECIDA LOPES ARANTES.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.22.000112-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000750-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001582-7, instaurado em 15/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÉLIA MARIA DE AGUIAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/09/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.16.000631-9, instaurado em 18/07/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.20.000455-5, instaurado em 19/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LILIAN MARIA FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.20.000494-4, instaurado em 21/09/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALICE DOMINIA GOMES, EURIDES GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.20.000506-5, instaurado em 28/09/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ALEXANDRE COSTA. Representado(s): APAE- RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000125-2, instaurado em 10/02/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000244-1, instaurado em 12/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CREUZA APARECIDA DE ASSIS (ALMEIDA). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000553-5, instaurado em 28/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREZA LUISA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000988-3, instaurado em 01/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.21.000701-0, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000208-6, instaurado em 13/03/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIAS BRAGA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2022.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.22.000124-3, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R. P. D. M.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.22.000144-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDREIRA HUM E PEDREIRA VALEMIX.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0596.22.000171-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NANDIM ALVES DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO DA SILVA, RIVELINO PEDRO DA SILVA, VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): MARCIO YOKOYAMA DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0596.22.000172-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELITA ALVES CORREA MAGALHAES, GILBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES, HEBER DE OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, RUI RIBEIRO DE MAGALHÃES JÚNIOR, SEBASTIANA RIBEIRO SANTOS, TEREZINHA BOANERGES DE OLIVEIRA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0598.12.000094-1, instaurado em 05/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): K. C. G.. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.08.000018-4, instaurado em 20/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO OLAVO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.08.000025-9, instaurado em 20/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.05.000034-7, instaurado em 21/10/2009. Assunto: FAUNA, MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ VICENTE MALAQUIAS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.05.000056-0, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DA SILVA SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000005-5, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO RODRIGUES DE CASTRO. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000009-7, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON FERREIRA RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000013-9, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIVALDO BENTO XAVIER. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000018-8, instaurado em 21/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.05.000009-9, instaurado em 22/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSWALDO RODRIGUES RABELO. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.05.000014-9, instaurado em 22/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLI ANTÔNIO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.08.000048-1, instaurado em 22/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OTAVIANO ARAÚJO COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000141-2, instaurado em 15/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEBER DE

MINAS MONTEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000036-4, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUCIMAR JOSÉ NOGUEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000112-3, instaurado em 01/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE PAULO MENDONÇA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000052-1, instaurado em 01/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO PEREIRA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.10.000058-6, instaurado em 02/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CEZÁRIO GONÇALVES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.10.000040-4, instaurado em 03/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ALVES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000098-4, instaurado em 04/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO SALVADOR DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000081-0, instaurado em 04/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BERTOLINO ALVES DE MOURA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000206-7, instaurado em 08/11/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILVAN ANTÔNIO DA SILVA, GODOFREDO CREOSVANDO VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.22.000021-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000212-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PINHEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000254-2, instaurado em 21/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDRÉ DE SOUZA MENDONÇA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000307-6, instaurado em 21/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000106-1, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): ADONIRAN ANTÔNIO MARQUES. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000107-9, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CANAAN. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000108-7, instaurado em 08/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): JESUS RIBEIRO DE CASTRO. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000412-3, instaurado em 07/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. Representado(s): LAZARO DE PAIVA. AJUIZADA AÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0627.22.000055-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000244-8, instaurado em 18/08/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000339-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.21.000125-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.21.000125-5, instaurado em 23/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/09/2022.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.21.000212-9, instaurado em 09/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO - FHSS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.22.000140-0, instaurado em 18/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO - FHSS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 21/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.22.000272-1, instaurado em 20/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO - FHSS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000360-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. D. J. D. C. D. R. N.. Representado(s): A APURAR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.16.000671-3/002, instaurado em 23/05/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BRUNO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO - ME - SUPER CHEF. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI LANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000231-4, instaurado em 21/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MOACIR MARQUES DE BARROS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001485-9, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. Á. C..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001486-7, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. C. F..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001487-5, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. D..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001488-3, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. U..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.001489-1, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. V..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001635-6, instaurado em 16/12/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.001752-4, instaurado em 04/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ADEVALDO GONÇALVES DE MEDEIROS. Representado(s): NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001212-5, instaurado em 12/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CLAUDEMIRA SILVA MARTINS. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL AVENIDA AFONSO PENA, INSS - INSTITUTO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.003131-5, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Reclamado(s): - A APURAR - ÓTICAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0702.22.000911-3, instaurado em 08/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): VILMAR RESENDE PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001238-0, instaurado em 13/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUISMAR ALVES DE SOUSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/09/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0720.22.000101-3, instaurado em 25/03/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/09/2022.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.20.006778-3

Infrator: Editora Globo S/A

CNPJ: 04.067.191/0001-60

Valor da multa: R\$ 413.862,48

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.21.012192-7

Representado: Estratégia Concursos

CNPJ: 13.811.842/0001-78

Valor da multa: R\$ 318.750,00

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 0024.20.003579-8

Representado: Pirahy Alimentos Ltda.

CNPJ: 88.815.295/0001-03

Valor da multa: R\$ 471.067,01

Natureza da Decisão: condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da NF 0024.22.012447-3

Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça Titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato, haja vista o anonimato da representação.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso – no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital –, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 560176082022-5, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.22.000050-5, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca de eventual nomeação irregular do servidor ocupante do cargo de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 22 de setembro de 2022. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.20.000531-6 conforme promoção de arquivamento contida no ID 2946800 do processo SEI 19.16.1156.0052334/2020-95.

Descrição do fato: Apurar danos ambientais decorrentes de intervenção em área de preservação permanente, mediante construção de estrutura de alvenaria nas proximidades de curso d'água, na rua João Apolinário Silveira, Rio Espera/MG.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.20.000549-8 conforme promoção de arquivamento contida no ID 3720933 do processo SEI 19.16.1156.0052773/2020-76.

Descrição do fato: Apurar danos ambientais decorrentes de supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental, na localidade "Buraco D'antas", Monsenhor Izidro, zona rural de Itaverava/MG.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.20.000550-6 conforme promoção de arquivamento contida no ID 3370793 do processo SEI 19.16.1156.0052780/2020-81.

Descrição do fato: Apurar danos ambientais decorrentes de intervenção em área de preservação permanente, mediante supressão de vegetação nativa nas proximidades de um curso d'água, na localidade "Sítio Córrego Seco", zona rural de Queluzito/MG.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 0541/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON Nº MPMG 0145.20000325-2

RECLAMADO: QUIMIMAX DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS E DERIVADOS LTDA

Prezado Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, intima Vossa Senhoria para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC (Banco do Brasil S/A, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7, Código Identificador: CNPJ DA EMPRESA; CNPJ do FEPDC: 20.971.057/0001-45) –, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66/03, o valor de R\$ 54.550,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), por meio do boleto bancário anexo, correspondente a multa aplicada em face de Quimimax Distribuição e Transportes de Produtos e Derivados na decisão administrativa, nos termos dos arts. 46, §2º, e 49 do Decreto nº 2.181/97 e art 37 da Resolução PGJ 14/2019.

Informa que, o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da notificação, implicará:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03;

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à 13ª Promotoria de Justiça através do e-mail pjuizdefora@mpmg.mp.br

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANTENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Dra. Larissa Camapum de Souza, vem publicar esta notificação, tendo em vista a decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível n.º MPMG0396.22.000149-1, instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelo Sr. Sebastião Apolinário de Siqueira, pessoa idosa. A decisão de documento nº. 3798905 determinou o seu arquivamento, com comunicação ao noticiante, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o interessado representou de forma anônima, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº1/2019 do Ministério Público de Minas Gerais. Consta da comunicação que o noticiante poderá oferecer recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, e que o recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Cabo Leôncio, n. 108, Centro – CEP: 35.290-000 – Mantena – Minas Gerais, telefone: 3241-3091, das 12h00min às 18h00min. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG. Mantena, 22 de setembro de 2022.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Dra. Larissa Camapum de Souza, vem publicar esta notificação, tendo em vista a decisão administrativa que concluiu pela promoção

de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0396.22.000165-7, instaurada para apurar manifestações que aportaram na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais dando conta de suposta ocorrência de irregularidades no Presídio de Mantena. A decisão de documento n.º 3791096 determinou o seu arquivamento, com comunicação ao noticiante, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o interessado representou de forma anônima, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto do art. 7.º-A, § 1.º, da Res. Conj. PGJ/CGMP n.º 03, de 30.08.2009. Consta da comunicação que o noticiante poderá oferecer recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, e que o recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Cabo Leôncio, n. 108, Centro – CEP: 35.290-000 – Mantena – Minas Gerais, telefone: 3241-3091, das 12h00min às 18h00min. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG. Mantena, 22 de setembro de 2022.

LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0460.22.000034-9

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente notícia de fato, que tem por objeto “Manifestação n.º 541749042022-2 da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais.” Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP n.º 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 09 de junho de 2022. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

OUTRO Nr. 1.0000.21.075.674-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.; Apresentação de quesitos complementares.

RVCRI Nr. 1.0000.21.197.639-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.H.G.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.096.505-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.K.O.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da inicial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.736-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.133.174-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo indeferimento da inicial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.161.033-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.F.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.164.445-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0024.20.134.404-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.19.153.693-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.V.V.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.004.016-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.V.A.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.204.238-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.E.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

AISTJ Nr. 1.0000.21.220.030-7/003; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.A.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.21.220.030-7/004; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.A.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.112.077-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.123.890-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.F.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.134.399-9/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.161.412-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.171.063-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo conhecimento e provimento da correção parcial.

C.COM Nr. 1.0009.20.000.598-2/002; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: H.A.T.O.; Parte 2: D.A.D.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

CPRCR Nr. 1.0000.20.503.424-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

AISTJ Nr. 1.0000.21.016.201-2/003; Comarca: MANGA; Parte 1: J.R.L.Q.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.21.169.603-4/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.272.404-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.116.799-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.123.845-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.142.283-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: P.R.M.V.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pelo não conhecimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.160.965-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.P.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.166.691-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.168.896-3/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.176.177-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0231.19.006.594-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.E.S.7.C.C.T.; Parte 2: S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

R.ESP Nr. 1.0000.22.011.766-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.061.819-3/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.E.P. e J.E.C.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.084.010-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.173-6/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.135.106-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.M.P.F.8.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.139.521-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.166.854-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.R.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.175.697-6/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.176.873-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.19.155.183-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: ; O Ministério Público não se opõe ao pleito formulado.

R.ESP Nr. 1.0000.21.100.116-9/002; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

EDCRI Nr. 1.0000.21.206.678-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.F.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.108.549-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.118.549-9/000; Comarca: AREADO; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.137.907-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.167.234-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.173.839-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.22.177.676-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.O.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.21.268.132-4/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.J.T.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.090.659-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: Z.M.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.112.078-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.153.540-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.165.388-4/000; Comarca: PALMA; Parte 1: J.M.H.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.170.623-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.M.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.174.574-8/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.177.700-6/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

NPE Nr. 1.0000.22.013.343-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: V.A.F.; Pugna-se a V. Exa. pela juntada de certidão acerca da eventual propositura de queixa-crime pelo interpelante em face da interpelada, em razão dos fatos

ventilados nos autos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANKADO

R.ESP Nr. 1.0000.21.004.273-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.21.004.273-5/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.103.267-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.F.B.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.048.872-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.110.872-3/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.N.O.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.114.150-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.139.688-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.O.E.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.142.636-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.162.323-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.165.381-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.166.697-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.G.R.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0110.19.001.633-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AISTJ Nr. 1.0000.21.034.809-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento ao presente agravo e não conhecimento do Recurso Especial.

AISTJ Nr. 1.0000.21.134.753-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do agravo interposto e pelo não conhecimento do presente Recurso Especial.

AISTF Nr. 1.0000.21.134.753-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do agravo interposto e pelo não conhecimento do presente Recurso Extraordinário

RVCRI Nr. 1.0000.21.272.682-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.H.R.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.127.245-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.163.841-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.172.358-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0245.18.000.362-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.D.B.A.4.C.C.T.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.21.094.139-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.248.623-7/000; Comarca: TIROS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.095.194-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: C.S.; Parte 2: V.Ú.C.C.R.C.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.096.406-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.B.P.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.600-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.606-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: J.P.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.140.374-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.158.239-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.170.088-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.172.453-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.145.035-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.769-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.754-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.816-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.824-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.990-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.257-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.283-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.701-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.182.147-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.920-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.G.F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.186.896-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.187.809-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0019.16.002.456-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.114.179-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.207-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.652-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.319-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.114.158-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.163-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.A.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.048.252-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.014.836-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.000.393-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.19.000.947-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.069.739-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.009.445-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0105.13.029.313-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.037.115-8/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.002.763-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.009.771-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de T., e provimento parcial do recurso de L.

APEL Nr. 1.0183.13.016.861-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0193.20.440.002-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0216.18.002.871-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.21.002.006-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.08.103.633-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.019-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0240.18.001.067-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.V.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.21.001.133-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.17.001.123-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.003.069-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.360-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.012.431-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.008.394-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.20.440.001-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.17.002.495-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.A.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0388.18.002.399-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: U.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0398.12.001.407-9/004; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.19.002.770-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.05.162.159-0/008; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.000.127-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.000.145-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0499.15.002.293-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.S.; Reitero parecer 486/497.

APEL Nr. 1.0518.18.002.806-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.006.580-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.17.000.690-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.002.004-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.14.000.144-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.V.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.017.735-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.010.537-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento de J.B.S.A., e E.F.D.S., e pelo parcial provimento de I.M.G.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.074.632-9/009; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.I.P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.544.313-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.151-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.017.660-8/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.529-3/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.234.816-3/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.056.002-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.085-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: K.A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.093.653-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.401-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.464-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.653-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.451-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.428-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.382-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.873-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.121.824-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.122.723-4/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.191-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.236-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.499-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.Q.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.381-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.519-6/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.731-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0000.22.132.370-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.114-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.414-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.J.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.315-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.018-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.F.L.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.256-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.787-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.174.794-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.610-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.295-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.184.301-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.185.513-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.186.553-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0012.12.001.547-9/001; Comarca: AIURUOCA ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.022.088-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.031.513-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.000.031-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.003.344-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.381-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0309.05.009.346-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.000.078-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0349.18.002.856-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0388.11.003.645-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0443.16.004.429-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.005.951-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0481.14.016.490-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0525.10.002.227-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0699.15.008.254-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.001.041-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.22.155.370-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.T.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.181.969-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: I.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.057.542-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.105.102-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.H.S.G.; Parte 2: M.L.S.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.396-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.518-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.657-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.040-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.835-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.144.475-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.538-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.N.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.152.094-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.152.755-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.758-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.126.410-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.17.026.432-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.09.943.702-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.D.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.000.835-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.352.357-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.008.763-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.14.001.696-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.18.003.653-2/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.20.001.615-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.21.000.095-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0775.05.003.098-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.O.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.153-3/003; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.782-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.010.863-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.885-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.M.; Parte 2: C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.104.267-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.010-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.111.612-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.496-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.659-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.171-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.M.S.J.; Parte 2: F.M.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.157.738-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.416-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.113-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.337-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.674-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: I.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.816-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.665-6/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.G.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.176.082-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.847-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.178.285-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.685-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.619-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.721-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.088-1/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.030.808-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.012.539-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.18.003.525-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: A.D.F.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.604-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.O.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.719-4/009; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.030-7/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.777-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.19.005.876-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.005.377-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0251.17.000.713-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.16.002.555-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.000.251-2/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.003.756-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.13.019.376-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.15.003.004-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0431.18.002.220-1/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.000.630-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.20.001.084-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.004.789-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.000.047-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: B.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0549.20.000.643-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.000.468-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.001.000-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.16.001.450-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.T.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0672.21.005.011-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.19.001.557-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.19.005.582-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.017.173-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.059-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.109.961-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.112.478-7/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.118.761-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.145.520-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.144-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.S.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.070.586-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.004.630-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.20.440.093-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.R.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.101.541-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.142.090-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.009.441-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0028.10.003.776-2/005; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.030.283-4/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.19.022.277-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.K.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.21.008.004-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.20.000.277-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.T.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.09.322.896-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0118.16.001.246-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.L.X.; Parte 2: J.L.X.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.06.345.985-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.011.045-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.11.012.199-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.002.576-0/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.11.012.394-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0332.21.000.174-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: L.E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.21.000.739-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.21.000.377-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.S.I.; Parte 2: A.P.I.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0393.21.000.519-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0407.10.000.352-1/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0429.09.017.533-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.003.384-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.008.522-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.14.004.527-6/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0657.19.000.618-6/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.20.003.211-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.176.289-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.092.872-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.299-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.F.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.104.948-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.E.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.946-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.384-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.341-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.661-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.S.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.122.413-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.K.S.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.146-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.203-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.354-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.721-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.A.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.482-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.304-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.562-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.A.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.879-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.042-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.258-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.159.341-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.625-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.478-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.066-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.177.171-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo desprovimento do recurso de A.R.S e parcial provimento ministerial.

APEL Nr. 1.0024.14.310.382-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.061.066-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.839-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.083.517-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.050.809-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.016.657-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.17.001.226-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

- APEL Nr. 1.0079.20.001.378-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0209.21.000.476-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.V.D.M.; Parte 2: J.V.D.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.21.006.208-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.W.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0261.15.009.038-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0261.20.002.963-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0317.12.003.527-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.15.001.243-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0479.16.011.096-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0499.18.002.191-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.14.002.686-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0534.16.001.780-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0672.20.005.725-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.J.S.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0686.20.004.174-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.16.057.829-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.21.008.620-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0775.20.000.310-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.253.613-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.018.989-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.038.270-9/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.157.725-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.22.162.245-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.166.679-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.V.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.173.943-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.177.031-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.181.308-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: T.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.183.576-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.187.680-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.188.242-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.962.101-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: .S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.222-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.275-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.111-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.014-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.V.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.005.712-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0040.14.008.217-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0042.10.000.054-8/005; Comarca: ARCOS; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0042.17.005.726-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: T.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.040.839-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0112.15.004.110-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.20.000.967-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.18.003.555-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: C.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0134.14.003.196-1/004; Comarca: CORONEL FABRICIANO ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.18.006.847-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0216.15.004.906-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.338-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.19.001.138-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: O.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.15.007.702-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.001.110-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.182-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.023-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.001.847-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.15.003.588-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.000.955-1/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.007.462-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.002.581-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.001.971-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0570.19.001.299-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0572.21.000.661-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.016.303-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.006.368-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.14.000.373-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.007.951-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0878.20.001.064-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.702-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: G.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.291-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.C.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.149.354-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.455-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.625-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.082-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.824-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.768-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.971-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.178.244-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.250-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.D.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.651-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.180.421-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.A.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.184.920-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.164-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.186.845-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.187.381-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.191.413-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Y.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.04.275.137-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.276.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.378.730-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.202.388-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.656-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.051.619-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.590-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.633-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.G.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.366-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.18.001.349-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.15.003.518-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.040.517-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0079.19.001.827-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.19.001.744-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: Y.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.19.440.023-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.T.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0153.18.001.798-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0183.06.117.095-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0194.17.001.757-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.11.012.880-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0223.16.008.183-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.757-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.079-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.19.440.000-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.508-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.822-8/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.383-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.412-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.531-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.11.007.108-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.16.000.275-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.K.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.19.004.791-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.626-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.18.001.198-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.001.597-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.17.003.799-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.20.000.344-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.011.685-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.002.628-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0604.20.000.191-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: É.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.006.667-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.002.437-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.136.879-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.009.665-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.21.000.717-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.22.145.848-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.P.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.183.234-8/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela não concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0024.13.094.719-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.011.128-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.G.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.919-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.061-9/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0137.09.011.142-8/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.190-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.516-7/003; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.774-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.13.014.521-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.K.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.029.128-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.188-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.16.003.127-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.17.000.510-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0407.16.002.869-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.13.015.897-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.018.325-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.000.731-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.000.731-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.14.014.344-7/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.006.503-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.007.579-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0456.17.002.488-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.007.123-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0515.18.000.835-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0518.18.002.189-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.000.880-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0522.16.002.142-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.08.135.030-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0607.15.004.479-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: N.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.09.069.922-3/008; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0684.19.000.281-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.622-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.115-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.12.000.325-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.05.124.573-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.013-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.06.322.420-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.S.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.12.007.019-9/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.S.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.15.006.761-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: M.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

R.S.E Nr. 1.0000.21.184.883-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0000.22.027.921-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.424-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: O.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

RCA Nr. 1.0000.22.118.061-5/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.M.C. ; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.605-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.745-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.756-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- AEXEC Nr. 1.0000.22.124.761-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.125.936-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.M.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.126.093-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.126.099-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.130.425-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.138.906-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.145.937-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.157.355-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.161.259-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.163.354-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.165.270-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.166.605-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.171.528-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: G.F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.178.287-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.178.473-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.179.903-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.181.528-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0016.21.003.080-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.026.223-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.20.116.826-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.216.099-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.21.001.397-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.004.937-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.015.496-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.002.295-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.08.054.531-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.H.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.14.003.767-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0205.19.001.357-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: W.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.21.000.588-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0249.21.000.704-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0267.22.000.052-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.21.000.791-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.19.000.503-2/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.007.115-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0452.21.001.412-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.21.002.613-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: O.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.17.004.477-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0491.20.000.282-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0527.12.001.234-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0621.11.002.826-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0621.17.002.106-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.023.316-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.001.032-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.018.846-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0024.19.126.534-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.17.009.606-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.000.886-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0045.16.004.640-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.073.864-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0095.19.001.384-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.21.003.002-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.J.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0116.19.002.594-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.P.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.003.041-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.350.084-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.20.002.161-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.004.201-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.003.972-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: C.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.015.624-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.19.003.000-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0303.21.000.130-9/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.D.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.002.388-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.H.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.19.005.660-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: C.I.A.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0358.18.002.586-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: L.S.N.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.676-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.20.000.010-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.N.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0400.21.000.012-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.036.639-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.003.497-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0486.12.002.403-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0499.21.000.200-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: L.E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.003.466-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.005.887-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.21.000.510-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.21.000.985-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.001.549-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.002.457-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0629.21.000.226-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.21.000.122-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0696.19.000.370-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.P.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.002.314-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.D.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.002.977-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.026.035-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.008.631-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.014.642-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.W.A.; Parte 2: D.N.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.000.150-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.H.O.; Parte 2: D.H.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.002.172-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.V.L.S.; Parte 2: J.V.L.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.127.487-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.302-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.224-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.192-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.H.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.501-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.603-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.120-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.104-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.A.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.484-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.505-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.301-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.831-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.238-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.18.001.205-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.125-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.008.563-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.006.101-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.16.001.147-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0223.19.007.679-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.015.864-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0243.20.000.301-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.325-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0312.17.003.059-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.016.462-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.005.115-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0338.14.010.313-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.18.008.118-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.O.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.005.682-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0431.15.005.391-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.023.967-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.008.737-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.002.052-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.008.632-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.A.A.; Parte 2: C.A.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.18.002.362-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.20.509.547-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.G.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.524-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.189.646-9/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.006.765-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.221-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.037.187-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.993-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.095.539-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.145-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.099-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.136-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.J.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.304-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.630-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.639-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.428-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.187-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.794-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.152.850-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.R.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.649-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.E.; Parte 2: D.M.E.; Pelo conhecimento dos recursos, no mérito, opino pelo improvimento do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.166.481-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.846-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.174.876-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.814-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.523-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.089-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.182.869-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.264-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.062.541-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.021.162-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.350.471-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.M.D. ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.002.009-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.20.002.051-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.004.056-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.002.032-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.004.312-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.R.O.S.; Parte 2: I.R.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

AEXEC Nr. 1.0000.21.029.472-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.C.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.047.150-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.W.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.265.382-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.M.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.031.340-7/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.C.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.OF. Nr. 1.0000.22.108.677-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.111.530-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: S.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

C.JUR Nr. 1.0000.22.118.790-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.V.C.U.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.122.564-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.L.Z.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

CTEST Nr. 1.0000.22.132.824-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.133.834-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.3.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.134.264-5/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.139.488-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.147.479-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.22.153.433-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.155.535-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.160.531-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.161.770-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.943-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.337-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.444-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.168.579-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.22.169.486-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.S.S.V.B.; Parte 2: F.G.M.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.175.179-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.G.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.177.653-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.178.774-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.22.179.542-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.P.T.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.180.833-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.277-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.471.331-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.111-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.084.362-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: G.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos e parcial provimento do recurso defensivo.

R.S.E Nr. 1.0024.21.110.454-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: A.M.P.; Ratifico pareceres fls. 514/517 e 518/519.

APEL Nr. 1.0024.22.020.667-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.020.017-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0035.14.008.377-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.008.801-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.22.440.007-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.20.005.577-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.18.002.952-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.16.000.039-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.20.001.255-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.010.617-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento dos defensivos e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.21.003.405-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso ministerial, e pelo conhecimento e parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0223.18.015.071-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.124-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.18.001.096-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.20.000.951-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0309.21.440.022-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.451-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0324.20.000.390-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0325.11.002.677-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0407.17.003.669-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0407.22.440.003-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.21.000.286-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.22.000.041-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.351.045-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.15.007.139-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.21.004.052-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0479.22.001.120-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: P.J.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.14.010.160-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0518.19.012.537-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0556.21.000.311-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0643.17.000.286-6/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: E.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.011.350-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.17.045.421-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.21.010.864-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.018.333-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.22.001.036-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.004.340-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.045.647-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.030.374-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.553-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.452-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.154.109-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.168.383-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.532-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: L.F.C.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.171.428-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.832-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.847-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.181.214-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: V.B.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.824-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.182.905-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: A.P.P.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0002.19.001.583-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.258.629-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.112.459-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.015.068-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.21.048.655-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.L.F.; Parte 2: J.R.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.18.002.002-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.17.002.888-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.002.466-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.015.695-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.012.039-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.G.P.; Parte 2: D.A.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.030.172-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: T.T.B.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.007.372-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.21.000.228-3/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.21.000.490-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.20.001.747-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.13.004.640-3/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.14.003.026-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.007.468-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.000.544-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.S.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.034.862-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.14.001.517-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0280.15.003.690-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.274-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.H.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0317.21.004.374-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.M.N.S.; Parte 2: D.M.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0342.15.000.233-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.16.005.996-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.16.004.036-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.L.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.013.820-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.001.408-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0554.12.001.666-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.004.888-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.000.718-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.005.711-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: S.S.T.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.021.957-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.000.023-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: I.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.240.540-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.074-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.159.601-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.H.V.R.; Parte 2: J.H.V.R.; Pelo parcial provimento do recurso interposto pelo réu J.H.V.R., e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.160.504-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.169.812-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.171.221-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.S.O.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.854-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.21.000.112-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.153-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.I.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.06.003.216-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.167.236-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.045.510-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.18.001.942-3/006; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.13.007.053-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.017.413-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.003.212-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0073.17.001.434-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.023.897-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.20.000.579-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.14.004.878-2/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.D.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.15.044.096-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.19.002.630-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.16.005.487-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.807-1/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.07.054.602-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0338.15.011.102-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.265-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.18.000.472-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0528.20.000.327-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.18.018.416-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.21.149.247-5/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.155.386-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.157.360-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0000.22.169.493-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.F.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.171.517-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.183.187-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.147-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.10.153.936-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.13.045.753-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.C.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.072.475-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.14.222.185-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.879-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.T.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0024.17.120.777-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.048.959-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.19.065.822-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.19.093.272-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.20.029.544-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.20.046.520-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.153-9/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0056.21.003.583-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.16.010.176-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.619-6/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0105.20.351.074-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.J.M.M.; Parte 2: D.R.C.; Ratifica parecer fls.338/346.

APEL Nr. 1.0110.19.000.868-7/003; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: K.E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0114.19.003.131-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0134.16.009.383-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0137.21.000.032-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.J.; Pelo provimento do recurso

ministerial.

APEL Nr. 1.0145.16.009.951-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0175.11.000.396-9/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0184.13.000.186-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

APEL Nr. 1.0205.15.001.841-9/002; Comarca: CRISTINA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.347-5/009; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.063-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.21.000.557-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.I.S.B.; Parte 2: J.I.S.B.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.004.966-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0290.14.004.195-2/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: B.P.A.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.011.617-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.09.084.447-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0332.21.000.847-7/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0351.21.002.555-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0363.20.001.097-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.15.009.978-3/003; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0411.20.001.759-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.17.004.154-8/003; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.P.D.; Parte 2: B.P.D.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0567.15.012.777-5/002; Comarca: SABARA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0607.14.005.528-8/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0696.18.002.536-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.20.000.801-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.R.L.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.22.093.793-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.096.923-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.276-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.110-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.378-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.R.; Parte 2: A.D.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.157.181-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.216-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.616-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.797-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.639-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.G.D.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.575-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.621-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.172.628-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.465-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.276-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.345-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.181.693-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.137-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.-.M.; Parte 2: K.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.185.748-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.770-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.090.586-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.033.709-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0051.21.000.678-2/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: G.C.; Parte 2: G.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0056.16.014.686-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.002.976-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.07.337.923-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.005.394-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.000.321-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.W.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.20.000.363-3/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.15.007.883-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.005.724-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.009.041-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.13.003.470-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.001.446-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0216.20.001.008-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.M.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.602-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.992-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.014.513-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.017.185-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.13.002.637-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.16.004.437-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0242.18.002.840-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: A.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0273.18.001.205-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.21.000.437-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls 364/368 e 444.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.990-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.G.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.20.440.034-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.483-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.21.440.011-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.21.000.535-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.20.000.820-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.18.000.837-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.009.759-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.20.000.278-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.17.003.997-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0396.21.440.005-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.21.000.296-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.20.000.570-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.002.808-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.20.002.242-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: E.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0471.16.002.875-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.19.440.006-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.21.000.040-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0476.20.000.180-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: F.E.G.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.20.006.466-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.002.264-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.005.469-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.002.059-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: C.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.000.601-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.19.007.131-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.000.024-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.007.265-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.R.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AICRI Nr. 1.0000.22.022.571-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.G.S.J.; Parte 2: R.A.C.S.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.060.237-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.091.394-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.097.144-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.991-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.349-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.118.562-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.508-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.121.818-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.640-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.715-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.M.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.462-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.141-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.527-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.860-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.118-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.B.J.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.829-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.816-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.865-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.885-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.547-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.V.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.824-4/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.386-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.819-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.503-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.181.593-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.19.000.844-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.352-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.027.437-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: A.C.L.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento dos defensivos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.21.002.200-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: A.C.S.F.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0118.17.001.952-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.10.028.999-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.13.036.726-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.20.002.812-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0216.21.004.076-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: C.D.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.19.006.159-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.006.821-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.I.; Parte 2: J.M.I.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0352.20.000.679-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0358.21.000.140-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.008.432-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.001.256-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0473.19.000.084-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.T.L.B.; Parte 2: K.D.L.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.003.162-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0528.21.000.018-8/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.S.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0567.18.002.373-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0610.20.000.394-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: G.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0628.05.001.293-7/002; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.049.828-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.046.909-2/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial conhecimento de R.G.C. pelo conhecimento J.L.P e C.L.P e desprovimento de todos recursos defensivos.

APEL Nr. 1.0000.22.144.937-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.718-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.076-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.804-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.278-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.R.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.020-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.100-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.176.474-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.961-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.031-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.O.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.039-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: E.P.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.183.793-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.T.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.194-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.810-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.21.000.441-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.D.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.12.000.177-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0069.17.001.657-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.049.786-2/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.006.661-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.J.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do recurso de J., e desprovimento do recurso de G.

AEXEC Nr. 1.0079.20.440.013-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.032.807-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.21.001.081-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.003.550-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.15.001.999-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0123.18.001.894-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.17.001.841-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.012.457-2/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.041.132-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.008.299-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0271.17.003.603-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0283.17.001.273-8/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.947-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.003.642-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.115-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.V.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.17.002.563-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.012.162-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0395.10.001.383-2/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.350.304-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.18.004.544-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls.1177/1185v.

APEL Nr. 1.0456.20.001.378-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.007.307-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.B.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.19.000.271-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0637.21.000.446-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 239/244.

APEL Nr. 1.0697.17.001.525-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: K.J.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.026.632-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.W.S.S.; Parte 2: M.W.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.17.031.792-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L. e S.; Parte 2: E.L. e S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0708.20.000.721-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: I.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.003.187-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.22.047.932-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.088.332-6/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.318-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.140-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.G.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.563-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.P.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.664-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.489-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.502-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.607-7/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.434-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.495-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.935-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.951-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.M.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.960-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.771-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.730-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.145.900-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.065-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.820-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.464-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.482-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.514-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.482-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.598-0/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.V.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.797-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.410-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.232-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.D.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.286-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.786-7/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.079.314-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.417-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.102.329-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.039.549-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.U.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.048.278-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.057.281-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.O.; Ratifico o parecer de fls 203/207.

APEL Nr. 1.0045.18.002.146-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.000.929-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.077.337-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.T.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.014.507-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.15.020.721-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.060.630-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.17.005.623-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e improvimento dos recursos de T.S.J., L.F.V.G., J.F.S.

APEL Nr. 1.0231.21.005.362-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0249.16.000.425-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.17.003.423-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.001.034-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.010.586-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.19.000.953-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.001.215-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.522-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.18.000.162-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.037.081-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.22.150.148-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.N.D.; Parte 2: J.X.M.B.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.170.713-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.H.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.183.597-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.195.427-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.267.985-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.K.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.092.694-3/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.180-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.131.463-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo

conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.295-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.483-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.657-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.751-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.170.906-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.771-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.116-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.477-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.700-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.655-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.185.026-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.000.936-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.442-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.785-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.004.726-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, improvimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0056.12.006.980-4/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.19.000.495-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.029.135-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.12.014.262-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.006.998-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.010.942-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.C.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.17.017.051-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.016.586-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.000.634-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.026.714-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.004.125-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: J.C.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0267.17.003.050-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.16.000.975-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.603-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.13.000.083-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.040-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.014.165-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.08.021.238-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.006.342-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.09.103.496-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.007.620-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0521.14.012.494-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.21.000.217-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0621.21.000.968-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0680.19.002.707-7/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.09.105.125-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.21.001.339-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.W.F.P.; Parte 2: J.W.F.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0738.20.000.783-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.165.877-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.I.G.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.165.907-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.183.565-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela não concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.571-1/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.420-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.106-3/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.S.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.723-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.221-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.227-7/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.09.967.847-0/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.066.354-1/007; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.416-8/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.006.653-9/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0183.13.006.152-0/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.102-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.095.775-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.356-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.794-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação da desistência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.371-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.J.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.837-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.18.000.063-8/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.002.697-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.008.991-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.018.388-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.026.247-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.18.003.455-9/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0392.17.000.486-6/004; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.015.998-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.804-7/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Q.S.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.21.440.055-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.000.435-6/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.001.135-1/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.015.356-7/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.Z.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.087-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.699-1/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.537-4/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0447.13.001.221-7/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0456.11.006.989-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0473.19.440.007-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0474.15.002.460-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.17.011.165-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.13.013.765-8/005; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.002.273-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.06.034.421-9/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.14.008.632-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.N.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.010.833-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.18.007.621-3/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.007.996-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.22.440.017-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0555.17.001.040-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0569.08.012.461-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.M.S.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.10.000.185-7/004; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.18.003.383-8/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.016.345-3/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.18.001.196-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.369-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: Í.A.S.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.12.009.532-0/004; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.009.219-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.694-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.N.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.13.041.448-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.18.000.467-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.835-4/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.15.001.031-9/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.007.804-4/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

AEXEC Nr. 1.0000.20.055.256-0/002; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.576.037-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pela reforma da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.20.576.048-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.21.274.088-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.B.R.; Pela reforma da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.22.104.788-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.22.112.474-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.H.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.665-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.118.737-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.164.194-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0000.22.168.676-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.169.556-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: É.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.05.890.174-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.13.114.248-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.204.261-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.047.389-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: A.A.; Reitero parecer folhas 401-415.

APEL Nr. 1.0024.18.123.304-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.S.A.; Parte 2: A.I.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo provimento parcial do recurso ministerial, e pelo não provimento do recurso de A.I.D.S.A e J.M.O.D.S.

R.S.E Nr. 1.0024.21.217.706-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0027.15.010.344-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.T.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0027.15.026.726-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.16.024.120-8/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0105.19.003.812-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.15.010.810-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0175.20.000.875-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.20.002.272-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0208.19.001.028-9/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela confirmação da r. sentença.

R.S.E Nr. 1.0216.15.000.601-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0329.18.001.421-2/002; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.F.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e parcial provimento interposto por L.M.G.L., e conhecimento e não provimento da apelação manejada por J.F.L.M.

APEL Nr. 1.0382.17.009.519-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.H.A.P.; Parte 2: C.H.A.P.; Pelo não conhecimento dos recursos, não provimento do recurso de C.H.A.P., e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0411.09.049.814-7/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.12.003.447-8/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: S.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 504/505.

R.S.E Nr. 1.0431.16.002.715-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0452.13.004.983-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0540.14.000.023-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.Q.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0582.08.009.629-7/003; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.16.001.411-7/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.20.003.366-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.20.007.359-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.J.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0684.13.002.185-1/013; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.030.368-1/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.119.017-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.077.321-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: I.C.N.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.102.417-7/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.H.R.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.836-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.114.157-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.006-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.252-8/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.879-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.A.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.939-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.666-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.899-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.430-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.D.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.325-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.M.N.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.828-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.942-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.976-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.143.904-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.127-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.876-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.373-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.155.427-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.156.386-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.607-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.393-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

MEDIC Nr. 1.0000.22.164.652-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.528-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.181.551-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.O.; Parte 2: K.F.S.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.185.862-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.188.259-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.P.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.188.531-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.17.001.842-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: V.F.L.F.; Parte 2: R.R.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.556-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.964-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: A.S.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.964-5/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.061.406-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: A.E.F.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.083.905-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.I.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos de F.A.I., e L.D.S., e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0026.20.000.983-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0059.18.000.844-9/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0064.13.001.058-6/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.009-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.021.154-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.V.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0091.08.011.877-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: A.F.A.T.S.V.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0111.17.001.167-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.21.005.489-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.P.J.; Parte 2: K.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0142.20.001.455-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.N.T.A.; Ratifico parecer fls. 256/258.

APEL Nr. 1.0188.20.000.756-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.F.; Parte 2: D.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0188.21.003.116-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: M.E.C.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0223.14.005.948-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.014.228-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.012.991-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0239.19.000.323-0/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.20.000.704-1/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.C.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.011.524-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.005.822-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.000.191-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0461.13.005.692-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0684.16.000.113-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.12.003.443-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.20.000.653-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.142.461-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.004.594-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.20.444.067-1/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.464-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.781-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.418-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.167-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.158.457-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.003-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.027-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.H.S.A.; Parte 2: D.H.S.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.177-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.757-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.903-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.714-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.172.614-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: L.F.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.174.837-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.177.803-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.311-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.377-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.P.D.; Parte 2: M.V.P.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0012.18.001.085-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.802-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.040.388-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.112.937-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.003.196-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.006.985-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.000.669-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.20.000.039-8/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.005.044-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.264.501-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.064-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.689-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.21.001.197-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.K.A.A.; Parte 2: J.K.A.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.035-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.502-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.13.017.033-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.21.000.238-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.814-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.L.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.20.440.017-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.08.006.030-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.15.001.507-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: N.F.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.21.002.330-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.O.P.S.; Parte 2: G.O.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do R.J.R.X. e parcial provimento do G.O.P.S., e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0481.19.004.068-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.005.921-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.011.779-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.020.376-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.003.289-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.000.250-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.R.C.; Parte 2: M.V.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento tão somente do recurso ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.21.090.928-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.065.879-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.E.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.087.845-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.122.602-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.767-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.C.G.; Parte 2: C.F.G. e S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.487-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.184-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.D.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.722-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.437-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.336-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0016.19.006.325-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.060.647-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.690-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.203-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.103.641-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.007-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.001.667-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.19.002.068-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0105.11.004.107-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ELIST Nr. 1.0133.19.001.731-8/006; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo arquivamento do processo.

AEXEC Nr. 1.0134.12.005.426-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0148.21.440.002-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.20.000.740-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero pedido fl. 226v.

AEXEC Nr. 1.0209.17.004.848-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.135.823-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.427-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.753-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.15.001.091-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.12.009.757-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.003.116-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.010.301-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.006.440-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.000.500-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.382-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.001.716-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos e provimento apenas do Ministerial.

APEL Nr. 1.0446.18.000.072-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.A.; Pelo arquivamento do processo.

APEL Nr. 1.0474.20.000.581-4/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 570/574.

APEL Nr. 1.0512.17.003.949-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.17.008.286-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.16.003.394-4/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.006.643-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.W.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.040.033-7/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.130.590-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.135.453-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.161.640-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.E.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.163.992-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.365-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.778-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.176.515-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.177.017-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.321-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.599-0/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.179.725-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.184.431-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.03.034.545-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.05.627.258-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.638.280-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso de W.J.P.S., e pelo parcial provimento do apelo formulado em favor do recorrente R.O.

R.S.E Nr. 1.0024.16.074.688-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.346-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.217-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.; Pelo provimento do

recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0074.18.002.439-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.12.036.752-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.023.979-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.17.016.745-0/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.17.020.484-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.18.018.689-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.20.000.094-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0132.21.000.207-8/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.658-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.20.002.623-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0180.18.002.171-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0183.21.000.017-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.20.004.534-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.196-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0290.21.001.569-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.11.011.999-9/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.15.013.005-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.147-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.07.031.699-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.21.003.080-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0443.17.001.175-5/003; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0456.13.004.104-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0481.15.001.771-5/006; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0515.13.002.843-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: A.R.F.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.13.012.186-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.D.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.013.809-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AICRI Nr. 1.0000.22.056.631-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: D.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.113.897-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.644-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.A.E.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.017.250-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.519-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.026.455-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.F.C.; Parte 2: H.H.N.S.; Ratifico o parecer de fls 129/130.

APEL Nr. 1.0024.19.048.584-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.19.000.471-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.008.939-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.21.000.188-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.18.006.054-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0079.13.058.255-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.21.000.038-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0097.20.000.211-7/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: L.G.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0110.20.000.922-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.18.002.166-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.H.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.011.283-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.19.001.015-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0143.21.001.400-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.350.092-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.N.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.18.002.172-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.003.644-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.002.596-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0271.20.002.230-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.001.978-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.001.822-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0332.19.000.699-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: C.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.001.296-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.004.248-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0346.18.002.341-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.20.001.817-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.21.001.713-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.21.000.013-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0405.18.000.820-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.C.G.L.; Parte 2: R.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.20.000.560-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.R.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.022.079-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.009.269-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0434.20.000.654-3/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.19.000.730-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.19.003.645-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.16.000.201-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.H.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0487.20.000.082-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica manifestação.

APEL Nr. 1.0514.19.003.176-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.003.471-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.002.742-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.002.022-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0556.20.000.223-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.V.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.001.908-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.21.001.221-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.20.001.026-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.20.000.009-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.780-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.000.966-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.242-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: W.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.21.001.984-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: C.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0720.19.004.394-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.108.941-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.644-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.082-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.352-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.181.597-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.183.965-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.184.970-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.R.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.576-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.050.835-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.021.132-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.018.952-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.019.292-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0027.19.000.717-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0059.14.001.982-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.F.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.002.040-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.04.142.382-7/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.018.705-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.015.108-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.001.331-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.20.001.184-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.009.671-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.G.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.020.240-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0182.18.000.718-5/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.13.009.308-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovisionamento do recurso defensivo e parcial provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0183.16.000.859-9/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.011.209-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.002.122-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.728-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.17.016.907-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.J.U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.001.007-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.013.695-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0329.16.000.455-5/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0331.20.000.045-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0332.16.000.829-5/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.20.000.443-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: G.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.17.001.648-1/003; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.009.973-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.20.000.422-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.19.001.078-6/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.20.000.661-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.18.001.056-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.001.155-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: B.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.005.458-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.012.196-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: F.C.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.18.005.344-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0696.18.002.929-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.S.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.504-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: G.F.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.003.043-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.601-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.601-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.658-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.022.994-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.13.012.838-8/009; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.109-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.652-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.15.000.159-0/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.012.799-8/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.013.621-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.021.906-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.005.020-6/007; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.110-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.16.004.949-4/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0407.18.004.918-8/003; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: N.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.19.440.005-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.025.935-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.846-8/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.860-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.005.656-2/004; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.006.498-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.527-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.18.000.343-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.M.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.14.017.540-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.13.004.474-8/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.006.175-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.008.956-1/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.E.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0515.15.003.971-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.13.001.092-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.005.246-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.15.011.991-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.P.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0525.16.002.635-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0525.19.440.008-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0558.12.001.727-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.B.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0570.17.002.542-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0611.07.023.520-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.18.001.533-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0629.18.000.049-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.V.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.13.007.752-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.17.007.342-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.14.032.732-7/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do pedido.

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.572-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.15.016.430-5/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.008.467-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.002.942-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.007.180-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.001.532-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.000.153-0/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.15.002.578-3/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0693.17.000.054-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0697.18.000.756-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.T.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0697.18.000.758-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0701.15.018.358-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.829-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.840-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.19.440.051-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.18.000.050-5/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.I.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.563.346-4/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.125.825-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.095.663-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.272-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.P.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.221-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.G.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.767-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.656-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.274-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.598-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: F.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.621-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.734-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.109-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.129-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.942-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.086-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.158.628-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.F.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.158.869-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.C.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.019-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.247-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.O.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.311-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.174.672-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.185.165-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.187.428-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.19.001.686-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.B.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.961.250-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.539-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.094.358-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.20.001.694-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.19.003.094-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.R.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.000.999-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.09.017.196-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.14.002.235-7/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.001.440-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.19.001.892-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.004.622-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.008.120-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.C.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.007.654-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.005.158-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0239.13.001.001-4/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.11.015.696-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.19.001.296-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS ; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.20.002.101-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.016.024-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.Q.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0327.21.000.109-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0331.19.001.120-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0429.17.001.750-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.M.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.21.000.012-5/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.008.584-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.10.000.564-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0491.19.000.733-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.15.003.139-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.G.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0518.21.000.952-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.003.244-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.015.582-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.17.002.618-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0592.18.000.438-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.000.147-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.002.683-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.007.692-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.000.899-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.005.065-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.09.091.018-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.10.000.242-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.065.827-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.912-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.224-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.009-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.N.C.; Parte 2: L.R.N.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.141.854-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: I.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo parcial provimento do ministerial, pelo desprovimento do recurso de R.T.S. e pelo provimento do recurso de I.F.S.

APEL Nr. 1.0000.22.148.506-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.159.663-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.114-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.404-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.193-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.527-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.H.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.645-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.668-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.387-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.601-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.890-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.837-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.843-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.508-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.669-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.190.802-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.21.000.343-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.19.005.017-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.092.248-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.A.A.; Parte 2: C.J.A.A.; Ciente

APEL Nr. 1.0024.19.031.955-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: E.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.093.795-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.A.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.025.717-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0073.17.002.778-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0074.20.350.077-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.003.871-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.20.000.009-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: N.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.21.001.332-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.19.000.590-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.20.002.922-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.004.480-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.J.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.20.001.773-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.013.681-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.002.555-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.21.000.600-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.18.002.564-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.006.883-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovimento do recurso de J.C., e pelo parcial provimento de R.

APEL Nr. 1.0317.17.015.458-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.003.587-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.001.890-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 1030/1031.

APEL Nr. 1.0395.19.002.625-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.002.248-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.19.000.049-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.002.306-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.20.000.240-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: D.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do defensivo e desprovimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.17.004.356-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.21.000.002-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.D.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0643.11.000.285-1/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.007.028-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.000.522-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.001.591-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.770-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.A.M.; Parte 2: J.V.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.16.041.809-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.003.031-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.076.114-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.M.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.113.256-6/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do recurso interposto pela Defesa e o parcial provimento do recurso Ministerial

APEL Nr. 1.0000.22.130.454-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.016-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.097-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.238-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.174.024-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.174.879-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.178.361-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.384-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.184.398-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: N.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.180-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.707.769-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.B.S.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.009.644-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.030-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.094.943-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.21.019.686-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.137.514-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0059.20.000.266-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.08.449.752-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0079.19.018.684-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.V.P.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0083.18.001.969-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do recurso defensivo e provimento parcial do ministerial.
- APEL Nr. 1.0095.13.000.323-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.12.017.731-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.16.016.719-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0114.18.005.828-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0143.19.005.825-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0194.16.003.124-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0271.20.001.344-6/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0287.16.009.093-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0290.21.002.491-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0301.13.001.747-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0313.18.016.186-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0313.19.013.916-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0338.16.009.000-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.M.S.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0342.12.002.880-4/003; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0347.20.000.630-7/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0362.19.002.487-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.P.A.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0363.15.005.429-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0427.19.001.004-6/002; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.P.J.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0431.11.000.279-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0433.15.001.376-4/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.H.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0433.16.013.476-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.19.004.655-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0481.09.101.708-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.15.000.992-5/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.16.000.680-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0518.17.012.408-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.012.203-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.012.675-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.21.002.791-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.F.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.19.000.340-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.011.291-8/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.14.003.501-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.07.185.283-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.18.000.508-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.18.006.977-5/004; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.20.002.459-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.N.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.239-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.10.005.130-7/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.066.173-4/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.730-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.549.090-7/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.559.162-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.545-9/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.269-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.149-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.T.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.592-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.974-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.016-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.119-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.119-4/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.193-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.238-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.V.E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.608-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.919-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: E.S.R.L.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.592-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.948-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.423-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: Y.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.940-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.784-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.200-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.165-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: D.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.337-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.168.388-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.799-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.251-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.747-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.175.759-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.176.424-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.178.088-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.B.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.445-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.498-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.230-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: R.C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.776-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.371.342-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.205-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.B.O.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.113.907-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: G.V.J.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.121.287-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.092.667-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.004.091-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: D.V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.18.006.650-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0074.20.001.349-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0105.21.028.772-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0105.21.029.260-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: G.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0142.19.002.036-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: F.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.21.000.268-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.20.000.899-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.013.122-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.20.000.306-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: I.Y.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.21.000.452-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0395.20.000.599-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0432.21.000.360-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: G.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.21.002.099-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.016.266-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.19.000.925-7/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.007.300-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.JUR Nr. 1.0000.21.211.180-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.21.273.156-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.008.316-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.304-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.187-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

- C.JUR Nr. 1.0000.22.103.618-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.V.C.U.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.110.410-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.116.971-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.117.569-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.118.444-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.118.463-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: I.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.119.627-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.133.581-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.145.539-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.150.969-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- EICR Nr. 1.0000.22.169.478-9/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: A.L.R.S.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.172.652-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.177.402-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.178.793-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.11.311.033-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.20.004.896-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.21.142.114-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0024.21.144.635-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0035.21.003.615-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.A.B.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.18.032.500-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0111.21.000.083-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0112.22.000.210-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.20.003.933-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.22.000.515-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.013.104-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.001.242-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.21.000.725-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: H.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.003.464-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0396.20.001.789-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.N.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0417.15.000.917-9/002; Comarca: MESQUITA; Parte 1: A.R.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.17.007.010-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.003.503-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.16.008.418-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.024.810-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: B.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.031.428-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.137.096-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.021.199-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.22.182.820-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.22.159.248-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: C.S.A. e I.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.165.966-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.155-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.066.459-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.M.; Ratifico parecer.

AEXEC Nr. 1.0000.22.077.212-3/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.113.132-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.156-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.502-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.164.272-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.168.137-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.579-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.171.544-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.645-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.940-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.113-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.140-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.499-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.840-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.650-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.622-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.185.132-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.N.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.475-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.189.644-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.192.062-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.B.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0009.16.000.246-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.939-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.389-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.088-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.697-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.081.418-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.018.870-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.390-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0071.17.004.552-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.10.032.977-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.015.107-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.18.003.232-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.19.440.000-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.20.000.240-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0144.16.000.592-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.15.008.438-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.004.619-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.004.381-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.354-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.499-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.098-1/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.15.000.662-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: N.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.20.001.078-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.000.472-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.021.413-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.16.009.463-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0363.12.004.909-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.009.866-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.12.007.447-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.19.001.522-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.17.012.779-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.10.006.569-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.002.101-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.003.177-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.18.000.613-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.004.345-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento dos recursos de C. e J., e pelo parcial provimento do recurso de D.

APEL Nr. 1.0702.14.036.153-7/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: D.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.008.033-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.19.011.008-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.P.; Parte 2: C.P.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.100.361-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.683-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.A.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.689-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.123-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.347-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.504-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.709-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.158.483-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.566-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.161.828-3/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.229-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: J.J.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.169.582-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.169.737-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.835-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.S.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.173.909-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.793-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: P.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.275-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.587-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.182.055-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.G.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.183.103-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.188.013-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: R.L.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.190.571-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.F.G.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.015.202-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.15.004.402-8/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.20.001.184-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.20.001.360-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0059.18.002.297-8/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0069.18.001.593-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: V.S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.006.732-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.20.000.631-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.17.001.818-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.004.454-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: L.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0143.17.000.527-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.615-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.012.294-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.010.311-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.350.093-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0194.21.000.450-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.780-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.040.793-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.796-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.13.009.263-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.09.271.735-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.599-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.001.271-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.13.005.325-3/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.17.001.375-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.18.001.639-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.004.125-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.19.002.548-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.11.012.411-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.J.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.024.183-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.001.802-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.M.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.21.440.018-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0491.17.000.032-8/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.000.963-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.003.049-2/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.17.004.366-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.002.285-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.001.193-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0686.16.001.499-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.014.670-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.008.650-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.077.320-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e parcial provimento do apelo do réu N., e não provimento do apelo de A.

APEL Nr. 1.0000.22.099.394-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.129.857-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.149-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.590-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo provimento parcial do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.139.392-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.485-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.C.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.834-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.453-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.167.693-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.J.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.343-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.177.643-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.J.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.181.568-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Á.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.103.349-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.140.008-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.045.181-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.18.006.220-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.013.386-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: A.O.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.12.000.705-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.20.001.198-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.E.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.09.943.547-5/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.015.223-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0079.17.006.711-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.002.795-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.J.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.16.003.119-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.001.604-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.21.001.548-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0208.19.000.278-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.842-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0243.19.000.626-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.F.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.001.172-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.16.003.132-2/004; Comarca: GUANHAES; Parte 1: R.P.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.949-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.19.001.294-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.L.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.478-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.21.000.494-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.21.002.636-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.000.173-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.20.001.620-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.18.001.970-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.21.001.588-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.021.684-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.12.004.493-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0522.20.000.336-9/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.19.000.936-1/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.16.001.112-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.002.003-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.002.667-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.002.675-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.801-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.000.993-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.106.276-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.106.276-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.136.523-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.21.232.470-1/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.236.507-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.257.138-4/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.911-0/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.032.937-9/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.039.307-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0000.22.043.347-8/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.471-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.562-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.047-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.354-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.598-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos

recursos, provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.782-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.104-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.H.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento, e, no mérito pelo não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.173.440-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: K.D.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.174.027-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.273-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.666-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.184.942-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.380-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.E.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.807-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.20.440.152-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.042.946-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.187.718-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.14.028.633-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.004.691-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.014.286-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.011.079-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0073.17.005.298-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.030.888-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.Y.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.013.744-6/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.11.016.844-7/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.214-3/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.21.001.434-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0183.16.000.858-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.21.003.532-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0183.22.000.003-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.L.T.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.002.841-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.030-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.22.000.370-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.004.649-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.15.001.564-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.350.057-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0319.08.031.636-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.21.001.368-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.22.000.027-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0414.19.002.371-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.17.000.078-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.21.350.155-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0671.22.000.199-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.J.S.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.012.734-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.016.786-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.021.428-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.21.136.866-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.J.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.068.258-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.117.499-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.188.130-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.09.098.390-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.05.702.558-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.015.811-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.065.196-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.066.726-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.08.029.513-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: B.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.22.002.907-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0180.21.000.330-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.003.707-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.P.L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.270-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.562-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento

e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.489-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.938-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.18.006.092-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.16.003.150-4/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.18.003.178-6/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.20.440.022-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0319.20.001.381-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.08.091.804-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0382.21.003.245-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0394.19.006.282-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.19.000.523-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0598.15.001.658-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0647.21.000.476-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.08.212.817-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Z.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.08.217.018-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.003.284-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.182.483-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.016.462-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.225-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.608-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.149-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.236-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.131-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.821-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.174.448-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.180.821-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0015.19.440.006-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.229.933-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.210-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.543-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.112-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.175-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.035.193-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.191.813-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.192.106-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.008.356-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.010.090-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.14.000.208-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.16.001.468-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.005.746-2/006; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.22.000.065-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.002.649-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0183.17.000.152-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0183.22.000.003-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.L.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.20.004.752-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.334-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.22.000.003-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.22.000.189-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0417.22.350.001-4/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: G.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.18.000.483-9/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.21.001.440-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0625.22.350.005-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.21.003.083-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.003.422-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.17.021.840-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.002.751-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.097-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.097-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.091.380-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.575-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.832-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.006.698-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.018.140-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0133.18.003.270-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.588-0/005; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.743-8/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0261.15.008.543-7/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.18.003.185-1/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.979-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.026.964-5/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.11.002.668-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0407.17.004.496-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.973-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.941-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.12.000.012-0/007; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Prejudicado o recurso, por

perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0439.16.009.414-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0452.18.002.645-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.16.000.106-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.010.857-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.018.037-2/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0481.17.003.779-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0514.14.002.930-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.11.005.391-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.18.007.750-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.15.000.280-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.R.L.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0525.18.003.179-7/005; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0557.18.000.665-1/002; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0558.12.001.077-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0625.14.004.373-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.15.005.378-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.20.440.010-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.16.007.892-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.16.005.546-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.13.016.818-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.18.018.839-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.06.184.763-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.014.104-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.007.109-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: C.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.007.161-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.06.046.190-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.009.612-8/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.011.310-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.14.005.787-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.06.139.974-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.11.005.772-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.019.954-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.237.871-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.311-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.770-1/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.762-7/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0704.14.008.161-0/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.15.006.723-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.16.000.778-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.21.440.000-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.067.533-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.067.705-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.S.S.; Parte 2: F.E.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.100.350-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.104.127-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.184-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.532-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.530-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.V.B.P.; Parte 2: L.G.V.B.P.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.131.723-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.160-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.241-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.404-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.237-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.V.M.S.; Parte 2: M.A.V.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.146.001-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.707-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: Y.H.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.627-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.085-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.565-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.21.000.149-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.326.051-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.145.626-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.028-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.091.036-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.083.908-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.117.390-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: G.L.O.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.21.024.248-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.007.544-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.023.363-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.013.972-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.003.090-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.20.002.778-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.L.A.C.; Parte 2: M.L.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0056.21.001.037-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.F.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0074.19.001.523-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.006.956-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.20.000.339-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.014.962-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.21.000.476-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.005.360-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.20.000.764-0/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.15.008.936-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.013.237-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.028.292-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.S.A.; Parte 2: I.L.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.20.003.985-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.005.490-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.15.008.640-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.001.727-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.003.591-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.19.008.940-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0287.20.000.646-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.V.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.19.005.827-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.005.309-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.21.001.012-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0312.20.000.639-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.19.003.534-9/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.18.005.264-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.11.001.258-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0472.19.001.105-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.15.008.554-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.19.001.263-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0549.20.000.756-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.21.000.494-3/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.001.149-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: I.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.015.348-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.21.003.533-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.19.001.350-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.005.654-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.012.461-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.015.614-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.003.715-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0738.20.004.213-8/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.A.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.20.000.810-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.R.H.; Parte 2: A.R.H.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.093.198-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.173.711-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.182.874-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

- APEL Nr. 1.0000.22.111.588-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.138.094-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.I.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.147.432-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.173.498-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.182.757-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.18.125.629-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.19.037.630-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.19.061.675-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.19.094.055-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.20.014.779-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: F.B.A.P.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.21.018.236-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0027.16.013.213-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0035.21.000.680-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0051.16.000.965-3/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0051.18.000.972-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0056.19.008.738-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0090.16.000.212-8/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 201/204.
- APEL Nr. 1.0116.18.002.672-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0141.20.000.493-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.19.012.604-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.353.203-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.19.009.024-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.014.878-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.20.003.557-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.O.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0317.20.001.983-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0334.13.001.993-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0338.19.004.625-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.001.076-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.C.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.19.003.389-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.19.001.424-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.20.350.161-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.024.946-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.008.530-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0435.18.001.196-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: H.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0460.14.001.080-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0491.17.000.022-9/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: I.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.000.631-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.000.989-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.015.209-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0567.21.002.679-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.A.D.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.18.001.023-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.001.894-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.002.138-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.20.003.647-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.; Parte 2: J.A.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.20.000.584-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.004.709-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.L.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.005.837-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.21.000.528-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.22.173.085-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.22.182.806-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.236-6/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.068.432-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.L.R.A.; Parte 2: M.S.A.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.096.182-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.096.196-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.V.C.; Parte 2: E.A.O.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.878-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.379-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.115-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.169.149-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: F.L.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.20.009.519-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.21.116.927-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.B.M.; Parte 2: M.R.S.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.125.634-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.E.; Parte 2: A.C.A.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.20.000.080-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.20.000.447-7/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.036.239-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.19.001.139-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: V.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.014.817-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.007.072-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0259.19.000.352-7/001; Comarca: FERROS; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.002.828-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.21.000.297-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.21.000.505-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.18.003.359-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.002.424-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e parcial provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.008.205-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.003.458-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: O.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição retroativa da pretensão punitiva em relação ao réu.

APEL Nr. 1.0491.19.000.655-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: B.V.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.19.002.394-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.004.258-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.W.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.011.882-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0567.21.002.497-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.G.L.; Parte 2: F.R.S.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.026.672-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.001.556-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.L.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.031.749-6/006; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.001.500-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.19.000.726-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.18.000.090-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.114.214-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.074-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.864-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: D.B.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.316-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.128.622-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.986-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.816-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.22.143.226-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.F.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.149.367-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: L.A.M.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.325-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.156.424-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.H.S.C.; Parte 2: P.M.R.Q.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.159.344-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.160.426-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.165.245-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.168.052-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.I.N.; Parte 2: L.V.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.172.228-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.671-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.176.521-7/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: K.V.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.176.806-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.B.O.; Parte 2: T.M.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.177.951-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.306-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.929-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.12.001.844-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.108.303-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.I.S.T.; Parte 2: D.M.G.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.003.996-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.21.000.043-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: C.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ministerial, não provimento de C,F,S e parcial provimento de R,C,S.

APEL Nr. 1.0111.19.001.822-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.F.R.D.; Parte 2: L.F.R.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0134.13.014.878-3/005; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.007.561-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.012.580-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.19.000.653-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.16.004.726-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.19.001.702-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0363.13.001.418-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero integralmente o parecer de ID: 245736455.

APEL Nr. 1.0431.14.003.329-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0456.17.005.926-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.004.021-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.004.712-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.007.534-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.539.096-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.600.833-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.437-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.129-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.122.457-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.122.985-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.105-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da decisão recorrida.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.235-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.602-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.129.816-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.168-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

- RECLA Nr. 1.0000.22.134.924-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.134.939-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.136.031-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.136.116-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.137.407-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.137.419-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.137.429-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.137.595-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.137.663-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.139.536-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: P.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.148.769-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.160.950-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.161.884-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.173.566-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.174.869-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.179.972-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.183.809-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.183.881-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.185.588-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.W.S.M.; Parte 2: E.W.S.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.186.730-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.187.192-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.13.098.664-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.426.222-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.100.924-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.075.501-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.123.678-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.350.314-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: C.H.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.030.803-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.17.001.621-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.21.010.365-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.F.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.18.004.243-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.032.130-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.008.704-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0303.19.000.421-6/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.001.561-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.07.029.613-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.001.203-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.13.002.882-5/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: E.T.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.19.000.976-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.13.020.920-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.184-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.066.268-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.381-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.068-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.750-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.793-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.175-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: O.J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.224-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.A.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.170.832-4/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.G.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.173.971-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.180.845-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0005.19.005.505-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.139.081-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.279.045-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.306.996-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.328.086-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.866-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.115.357-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.000.273-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer folhas 375/380.

APEL Nr. 1.0027.09.184.762-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.071-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.009.048-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.L.N.; Parte 2: M.A.L.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0069.14.000.833-0/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.649-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.013.784-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0111.19.001.718-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.048.828-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.001.643-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0182.21.000.068-9/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.004.224-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.867-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.15.165.973-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.078-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.006.287-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.Z.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.21.003.862-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.14.002.285-0/007; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.10.000.777-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.20.001.954-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.550-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.11.001.554-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.005.859-0/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.F.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.17.006.843-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.005.114-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0582.16.000.156-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.20.000.270-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.07.059.004-9/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.18.002.622-4/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.10.007.070-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.001.385-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.007.968-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: D.A.R.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0778.16.002.523-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.21.193.317-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.095.541-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.739-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.056-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.162.193-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.740-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.173.902-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.979-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.174.846-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.981-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.264-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.454-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.566-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.832-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.184.241-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.P.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.172-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0015.17.003.047-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0019.21.000.191-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.820-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.400-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.610-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.119.254-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.103.317-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.029.399-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.105-5/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.20.000.823-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.007.403-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.003.724-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0089.19.000.685-1/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.419-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.631-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.21.440.019-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.G.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0209.13.005.312-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.587-9/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.756-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.023.923-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.14.010.480-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.006.823-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.003.386-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.002.229-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.003.160-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.005.620-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.S.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0317.16.010.952-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.008.385-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.13.003.900-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.15.017.110-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.001.664-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.012.443-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.17.004.515-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.548.994-1/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.010.850-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.195.508-3/002; Comarca: UNAI; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.341-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.D.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.242-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.439-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.257-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.774-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.798-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.961-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.153.802-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.670-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.784-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.166.505-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.170.834-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.171.430-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.176.004-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.177.612-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do da defesa.

APEL Nr. 1.0000.22.177.866-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.P.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.177.940-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.179.913-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.182.880-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.686-9/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.710-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0005.20.000.963-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: I.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.19.001.091-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.742.323-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.R.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.22.045.760-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.003.086-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: J.B.R.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0079.20.000.162-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.008.458-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.18.001.550-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.003.573-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.Y.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.002.436-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.18.003.071-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0344.20.002.517-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.003.461-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.20.000.574-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: L.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Opino no sentido de não ser acatada a preliminar da litispendência suscitada.

APEL Nr. 1.0411.20.000.031-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.20.000.532-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0491.21.000.132-8/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: L.G.C.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0508.20.000.440-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.14.001.505-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.21.000.332-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.006.082-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.596.236-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.057.823-3/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.L.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.119.982-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.202.526-6/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.727-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.154.848-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.K.G.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.156.625-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.173.325-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0000.22.177.960-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0005.16.000.794-3/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.13.000.458-4/005; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: V.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.22.000.794-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.17.003.630-9/002; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.674.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.12.326.140-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.022.295-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.199.012-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.010.086-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.N.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.21.000.830-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0040.19.006.095-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

R.S.E Nr. 1.0040.21.002.518-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0045.21.000.705-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.16.000.926-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 250 usque 257.

AEXEC Nr. 1.0079.16.017.372-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0093.08.016.556-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.13.024.788-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.19.001.403-2/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.20.002.619-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.19.003.572-6/004; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.J.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.15.018.187-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.900-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.657-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0242.13.001.668-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.06.087.342-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.O.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.006.505-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0278.14.000.695-0/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.07.050.869-9/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.08.056.582-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.21.001.552-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 49/65.

APEL Nr. 1.0322.19.001.023-9/002; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0338.21.001.107-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.21.000.062-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0384.04.029.501-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: O.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.21.000.107-4/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.17.001.705-0/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 192 a 211.

APEL Nr. 1.0433.19.002.637-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.F.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0452.21.003.345-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.20.001.024-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: L.O.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0486.19.000.785-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.19.001.180-2/003; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0582.21.000.279-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0621.17.001.946-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0778.15.000.509-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0778.17.001.281-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.634-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.634-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.369-0/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.131-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.H.C.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.613-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.514-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.163.772-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.312-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.169.330-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.657-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.276-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.173.890-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.173.965-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.972-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.996-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.540-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.181.600-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.183.734-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.064-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.185.559-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0005.14.000.991-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.302-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.000.184-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.072-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.054.310-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.579-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.786-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.N.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.082.478-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.145.244-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.014.066-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.011.845-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.M.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0069.18.001.585-6/002; Comarca: BICAS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.018.598-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.022.439-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.004.649-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0081.21.440.000-4/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: A.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.024.811-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.08.502.297-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.062.355-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.515-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.542-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.000.088-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.001.985-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.20.001.692-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.070.447-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.017.483-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.016-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.T.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.029-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.19.000.603-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0290.12.001.100-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.16.009.141-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.000.201-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.451-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0317.17.002.161-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.20.002.737-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.21.000.291-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: I.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0358.20.000.255-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.L.R.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0382.12.001.679-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.19.000.909-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.17.004.808-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.004.159-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.15.002.543-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.014.880-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0487.11.005.473-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0525.16.016.847-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.002.811-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.D.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0611.17.003.183-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.007.202-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.003.498-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0657.17.000.321-1/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.002.254-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: B.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.13.007.966-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.E.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0702.13.065.827-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.028.858-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.K.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AICRI Nr. 1.0000.22.088.608-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.J.S.S.A.; Parte 2: J.C.A.; Reitero parecer ID:245409271.

AICRI Nr. 1.0000.22.155.963-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.P.C.; Parte 2: A.P.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.908-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.165.465-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.M.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.165.607-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.168.977-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.169.852-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: M.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0019.19.000.552-0/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.951-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.104.174-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.041.587-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.R.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.042.735-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.129.835-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.191.891-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.191.901-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.192.083-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.192.283-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.061-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.067-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.19.007.155-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.T.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.20.000.444-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.O.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.001.609-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.001.109-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.021.163-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.18.000.477-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.22.000.033-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.18.001.822-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.21.000.724-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0205.20.000.036-7/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: W.V.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.005.767-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.003.086-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.143-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.10.013.249-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.003.952-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.21.004.192-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.000.975-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.009.676-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.012.609-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.21.000.640-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.20.000.400-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.16.002.063-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.012.245-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.000.915-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.006.899-7/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: N.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.009.008-0/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: L.C.G.A.; Parte 2: A.R.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0687.15.000.238-8/006; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.012.892-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0702.21.021.513-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

APEL Nr. 1.0000.22.064.700-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.105.034-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.198-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.811-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.539-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso interposto pela apelante E., pelo conhecimento e não provimento do recurso de R.

APEL Nr. 1.0000.22.150.941-7/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.163.327-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.164.781-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.168.142-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.640-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.661-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.173.234-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.949-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.535-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.181.151-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0003.18.000.210-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.329.003-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.762-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.041.340-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo não provimento de W.O.B., e parcial provimento de J.S.B.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.084-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.001.952-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.014.040-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.004.010-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0079.14.039.199-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.051.326-9/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.000.095-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.257.670-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.194-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.225-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.823-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.392-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.16.001.592-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.12.000.772-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.656-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.17.002.606-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: C.V.S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.976-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.13.008.519-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.20.000.154-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.C.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.17.000.467-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.013.044-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.18.006.160-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.004.044-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.19.000.451-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.15.009.724-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.11.002.016-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo não provimento do recurso de M e parcial provimento de F.

APEL Nr. 1.0592.16.000.167-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.19.000.269-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.001.586-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.007.483-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.106.254-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.228.336-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.236.146-3/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.244.520-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.016.455-2/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.455-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.345-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.188-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.320-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.747-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.172.663-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.908-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.372-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.17.011.159-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.261-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.191-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.557-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.181-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.314-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.V.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.093.600-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.023-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.043-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.330-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.491-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.008.551-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.18.001.945-6/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: J.S.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0084.16.001.075-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.W.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0112.21.000.555-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0133.18.001.649-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0153.21.001.431-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.073-9/002; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.P.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.22.000.347-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.14.010.815-8/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0290.21.001.693-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.T.J.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.830-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.007.059-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0352.20.000.493-0/001; Comarca: JANUÁRIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provisionamento parcial do defensivo e desprovisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.21.005.414-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.P.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.21.002.295-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.21.002.270-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.000.236-8/002; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.888-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0701.17.012.775-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.22.000.196-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.285-3/005; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.018.152-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.019.681-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.021.566-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.18.005.093-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.21.002.433-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.598-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.041.886-7/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.555-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.103.796-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.111.571-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.125-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.152.893-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.439-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.155.758-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.103-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.166.351-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.173.215-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.658-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.178.634-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.181.161-5/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.182.137-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.185.125-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.15.000.366-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.M.J.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.18.000.123-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.20.001.213-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.288-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.010-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.077-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.921-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.304-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.19.103.326-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.039.607-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.013.236-6/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.006.888-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.N.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.12.004.180-7/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.P.; Pela negativa de seguimento ao recurso, em razão da perda superveniente de seu objeto.

AEXEC Nr. 1.0035.17.013.884-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.N.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0059.15.001.387-4/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.000.268-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.05.228.647-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.11.015.714-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.055.124-3/007; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.023.550-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.173-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.000.357-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.09.066.865-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.L.M.; Reitero o parecer emitido (evento nº. 33).

APEL Nr. 1.0183.21.000.786-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0216.17.000.539-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.007.925-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.048.853-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.14.000.054-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.O.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.115-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.014.865-8/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.17.002.674-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0347.17.001.781-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0396.18.003.592-7/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.A.; Pela negativa de seguimento ao recurso, em razão da perda superveniente de seu objeto.

APEL Nr. 1.0400.19.001.840-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.12.000.783-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.Q.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.20.000.571-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.21.007.339-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.003.941-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.066.856-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0718.18.001.014-9/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: P.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RECURSOS INTERPOSTOS PELO PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.21.236.451-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.000.119-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.176.516-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0003.20.001.827-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 17/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.043.128-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.000.417-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.126.969-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.016.039-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.020.941-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.082.721-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.084.467-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.09.199.561-6/004; Comarca: BETIM; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0027.21.009.471-3/001; Comarca: BETIM; em 10/08/2022.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0049.19.000.244-1/002; Comarca: BAEPENDI; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0114.17.008.164-9/001; Comarca: IBIRITE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.18.006.586-1/002; Comarca: CARATINGA; em 23/08/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.21.002.190-0/001; Comarca: CARATINGA; em 18/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0194.18.005.670-8/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO;

em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.10.021.293-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 17/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.20.000.171-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/08/2022.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0278.19.001.237-9/001; Comarca: GRAO MOGOL; em 09/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0290.16.001.695-9/004; Comarca: VESPASIANO; em 22/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0290.98.004.516-2/002; Comarca: VESPASIANO; em 11/08/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0312.15.003.046-7/001; Comarca: IPANEMA; em 09/08/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0317.17.003.121-3/001; Comarca: ITABIRA; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0346.20.000.005-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; em 17/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0351.18.005.920-3/003; Comarca: JANAUBA; em 11/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0362.21.002.800-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0414.16.000.994-3/002; Comarca: MEDINA; em 23/08/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0421.16.000.042-6/001; Comarca: MIRADOURO; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0433.15.016.789-1/006; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0447.19.000.878-2/002; Comarca: NOVA ERA; em 23/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0453.17.001.604-3/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 09/08/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0461.20.000.992-0/003; Comarca: OURO PRETO; em 23/08/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0470.20.002.813-7/001; Comarca: PARACATU; em 11/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0479.07.136.796-1/003; Comarca: PASSOS; em 11/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0481.20.002.469-5/001; Comarca: PATROCINIO; em 09/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.20.001.963-0/003; Comarca: PIRAPORA; em 22/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0572.20.000.087-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0625.18.006.966-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0625.19.004.863-1/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0642.21.000.048-4/001; Comarca: SAO ROMAO; em 17/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0657.17.001.413-5/003; Comarca: SENADOR FIRMINO; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.12.032.409-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 17/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.19.007.130-1/002; Comarca: UBERABA; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.20.002.427-1/001; Comarca: VARGINHA; em 09/08/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.242.682-9/003; Comarca: CAXAMBU; em 03/08/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.000.112-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.012.350-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.054.706-1/001; Comarca: IBIA; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.062.390-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.064.399-3/002; Comarca: MANTENA; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.075.256-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.075.303-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.21.003.599-0/001; Comarca: ALFENAS; em 10/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.052.156-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.070.430-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.013.902-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.045.440-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.145.507-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.19.006.884-4/002; Comarca: BETIM; em 09/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.19.001.080-5/005; Comarca: CONTAGEM; em 16/08/2022.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0110.17.000.966-3/003; Comarca: CAMPESTRE; em 17/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.08.450.606-5/005; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.10.017.865-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.21.001.378-3/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 22/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0290.18.001.908-2/004; Comarca: VESPASIANO; em 11/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0317.19.006.841-9/004; Comarca: ITABIRA; em 11/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0324.19.009.078-1/001; Comarca: ITAJUBA; em 16/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0428.20.000.464-9/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; em 11/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0480.14.009.758-9/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 22/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0569.21.001.194-0/001; Comarca: SACRAMENTO; em 09/08/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.058.737-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.086.544-8/001; Comarca: PARACATU; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.234-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.909-2/001; Comarca: MURIAE; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.109.155-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.117.657-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; em 03/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0015.08.046.440-5/003; Comarca: ALEM PARAIBA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.253.888-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.048.490-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.074.419-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.132.366-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.030.270-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.094.133-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.024.646-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.17.004.299-0/002; Comarca: BARBACENA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.15.046.954-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.19.021.082-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0093.19.001.542-5/001; Comarca: BURITIS; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0105.21.010.891-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em

09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0105.21.011.784-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 08/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0134.19.004.683-6/003; Comarca: CARATINGA; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.20.001.382-6/001; Comarca: CARATINGA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.20.002.903-8/001; Comarca: CARATINGA; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.21.000.033-4/001; Comarca: CARATINGA; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.21.001.255-2/001; Comarca: CARATINGA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.21.004.145-2/001; Comarca: CARATINGA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0140.10.001.676-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.16.015.630-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 22/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.16.020.724-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.010.303-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0153.20.000.849-5/002; Comarca: CATAGUASES; em 22/08/2022.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0191.12.000.037-4/001; Comarca: CORINTO; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0210.18.004.108-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.17.008.838-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.17.017.743-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 17/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.20.002.508-6/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 11/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.21.003.864-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.20.002.940-0/001; Comarca: FRUTAL; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0396.09.045.407-7/003; Comarca: MANTENA; em 22/08/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.15.029.611-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 19/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.16.001.391-8/001; Comarca: MURIAE; em 08/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0447.20.000.574-5/002; Comarca: NOVA ERA; em 22/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0453.12.001.165-6/003; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0460.21.000.521-7/001; Comarca: OURO FINO; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0476.11.001.208-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0477.21.000.039-4/001; Comarca: PASSA TEMPO; em 22/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.17.008.849-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.21.000.587-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 22/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0481.18.004.045-5/001; Comarca: PATROCINIO; em 16/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.086-2/002; Comarca: PIRAPORA; em 22/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0520.20.000.355-3/001; Comarca: POMPEU; em 16/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.19.011.255-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.11.007.729-3/001; Comarca: UBA; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.20.002.621-8/001; Comarca: UBA; em 08/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.08.215.395-1/001; Comarca: UBERABA; em 23/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.18.107.989-9/002; Comarca: UBERLANDIA; em 18/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.21.350.196-8/001; Comarca: VARGINHA; em 26/07/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.21.003.189-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0241.20.001.125-2/003; Comarca: ESMERALDAS; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0407.20.001.175-4/001; Comarca: MATEUS LEME; em 17/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.18.004.735-4/001; Comarca: PONTE NOVA; em 17/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0637.16.005.731-0/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.20.001.793-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 17/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0672.19.005.283-3/003; Comarca: SETE LAGOAS; em 16/08/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0049.18.001.671-6/004; Comarca: BAEPENDI; em 19/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0358.20.001.275-7/002; Comarca: JEQUITINHONHA; em 12/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0480.20.004.583-3/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 18/08/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.074.652-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.078.384-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.060.435-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.207.056-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.242.190-3/002; Comarca: ESMERALDAS; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.256.164-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.266.031-0/001; Comarca: PIRAPORA; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.273.262-2/001; Comarca: SAO ROMAO; em 27/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.011.780-8/002; Comarca: UBERABA; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.031.646-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.047.403-5/001; Comarca: FORMIGA; em 27/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.060.847-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.063.908-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.065.303-4/001; Comarca: ITAJUBA; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.068.699-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.079.875-5/002; Comarca: MACHADO; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.099.879-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.104.767-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.108.841-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.11.090.765-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.15.012.907-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.002.871-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 03/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0034.07.044.882-3/003; Comarca: ARACUAI; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.15.042.159-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0105.18.020.079-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.15.043.449-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.15.043.655-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.033.151-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0183.19.004.621-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 22/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0183.20.440.010-9/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0231.14.043.771-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/08/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0231.16.002.463-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.028.995-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0236.19.440.001-6/001; Comarca: VARGINHA; em 27/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0267.18.001.098-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0271.16.008.301-7/001; Comarca: FRUTAL; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0290.17.004.620-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.13.015.199-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0313.16.005.054-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0327.14.000.965-2/001; Comarca: ITAMBACURI; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0342.14.008.363-1/001; Comarca: ITUIUTABA; em 27/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0394.15.003.585-2/002; Comarca: EUGENOPOLIS; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0398.14.001.449-7/003; Comarca: MAR DE ESPANHA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0414.18.000.701-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.06.194.656-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.13.015.222-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 03/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.13.043.371-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.14.032.914-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.17.009.752-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.14.009.342-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 09/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.14.003.106-7/002; Comarca: PIRAPORA; em 16/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0512.17.003.790-1/001; Comarca: PIRAPORA; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0520.17.003.375-4/001; Comarca: POMPEU; em 27/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.14.007.344-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 09/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0701.06.149.542-3/002; Comarca: UBERABA; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.17.046.186-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 03/08/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.18.001.987-0/002; Comarca: ARAGUARI; em 10/08/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.16.000.461-0/006; Comarca: VARGINHA; em 09/08/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0707.20.003.129-2/003; Comarca: VARGINHA; em 16/08/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.18.006.196-5/002; Comarca: BETIM; em 12/08/2022.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9345099, Ct. 126, de 21/09/2022, SEI nº 19.16.2147.0058507/2022-40, entre o MPMG/PGJ e a empresa Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda. Objeto: assinatura de sistema online para a realização de análise em licitações públicas. Valor global: R\$ 1.932,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2024.

Ct. SIAD 9345843, Ct. 148, de 21/09/22, SEI n.º 19.16.3900.0095690/2022-41, entre o MPMG/PGJ e a CREDILINK Informações de Crédito Ltda. Objeto: a prestação de serviços de consulta e fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, por meio do acesso webservice ao Sistema de Consultas - CONFIRMEONLINE - CREDILINK, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 17.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99.0 Fonte 10.1. Vigência: 21/09/22 a 20/09/23

T.A. 148, de 21/09/22, SEI nº 19.16.2481.0091697/2022-30, ao Ct. SIAD 9221435, Ct. 109/2019, entre o MPMG/PGJ e a Bravo Ar Service Comércio Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: prorrogação de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 81.400,29. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21? - Fonte 10.1. Vigência: 01/10/22 a 30/09/23. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região do Triângulo e Alto Paranaíba.

Ratifica ato que autoriza a contratação da FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS, para inscrição de quatro servidores no "Curso ENANCIB 2022 – XXII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Ciências da Informação, ministrado pela FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, em Porto Alegre/RS, mediante inexigibilidade de licitação 094, de 21/09/2022, SEI 19.16.3688.0088393/2022-32, com fulcro no artigo 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$3.360,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48, Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação da solução tecnológica Banco de Preços - Versão Plus, gerida pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação 092, de 20/09/2022, SEI 19.16.3896.0099356/2022-59, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$32.595,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02, Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 223 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0089962/2022-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamentos topográficos planialtimétricos e planimétricos cadastrais e respectivos memoriais descritivos, em terrenos de uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 06/10/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 06/10/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte/MG, 22 de setembro de 2022.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG